

PARECER INDEPENDENTE

sobre a 8ª emissão de títulos verdes da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa)¹

Valor da série rotulada (2ª série): R\$ 300 milhões

Prazo de vencimento (2ª série): 15 de março de 2034

Alinhamento com ODS



Enquadramento com categorias GBP/GLP

- Energia Renovável

Enquadramento na Taxonomia da CBI

- Transmissão, distribuição e armazenamento de energia

GBP/GLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Destaque	Lacunas para liderança
1. Uso de recursos	 <p>Confortável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos direcionados para CAPEX associado a gastos em infraestrutura e operação de linhas de transmissão conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN); ✓ A anterioridade do reembolso é de 24 meses; ✓ Os recursos serão integralmente alocados até fevereiro de 2025; ✓ Uso de recursos enquadrado nas categorias de ativos definidas nos <i>Green Bond Principles</i>; ✓ Uso de recursos considerado como um investimento elegível para títulos climáticos pela <i>Climate Bonds Initiative</i>; ✓ Uso de recurso considerado como uma atividade econômica sustentável pela Taxonomia da EU. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ 39% dos recursos serão direcionados para reembolso de gastos ao invés de gastos futuros; ✗ Os recursos não são direcionados para linhas de transmissão dedicadas exclusivamente ao escoamento de energia limpa².
2. Seleção e avaliação de projetos	 <p>Satisfatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projetos alinhados com a estratégia da Taesa; ✓ Infraestruturas conectadas ao SIN, que tem fator de emissões em trajetória de redução e abaixo de 100 gCO₂e/kWh na média dos últimos 5 anos; ✓ Projetos contribuem para o aumento na capacidade de intercâmbio de energia nas regiões Sul e Nordeste; ✓ Os projetos atendem aos critérios de Contribuição Substancial à Mitigação das Mudanças Climáticas da Taxonomia da União Europeia e estão alinhados com os critérios de mitigação da CBI; ✓ A Companhia possui Sistema de Gestão Ambiental implementado para gerir adequadamente potenciais impactos negativos de sua operação; ✓ Companhia e projetos elegíveis sem histórico de controvérsias ASG relevantes; ✓ Companhia realiza avaliação de riscos climáticos sobre os empreendimentos; ✓ 77% das geradoras utilizando as linhas da Taesa são considerados usuários verdes (2023). 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Os projetos interceptam Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais e interferem em comunidades tradicionais, como comunidades quilombolas e Projetos de Assentamento; ✗ Os projetos não estão alinhados ao critério de adaptação e resiliência da CBI, uma vez que a Taesa não apresentou evidências de que implementa ações voltadas a adaptação de seus ativos às mudanças climáticas; ✗ Os projetos não atendem aos critérios de Contribuição Substancial à Adaptação para as Mudanças Climáticas e atendem apenas parcialmente aos critérios de <i>Do No Significant Harm</i> da Taxonomia da União Europeia.
3. Gestão de recursos	 <p>Liderança</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Debêntures incentivadas (Lei nº 12.341), garantindo processo robusto de governança dos recursos captados; ✓ Valor da emissão inferior ao custo total estimado dos projetos elegíveis; ✓ Soma de operações verdes rotuladas como verde da empresa não ultrapassa o valor total estimado dos projetos elegíveis, não havendo sobreposição de recursos; ✓ Cláusulas de vencimento antecipado em caso de destinação de recursos diferente do previsto na escritura da emissão; ✓ Alocação temporária dos recursos em instrumentos com baixo risco de contaminação. 	

4. Relato



- ✓ Relato de indicadores financeiros e de impacto socioambiental ocorrerá anualmente até a alocação total dos recursos nos projetos;
 - ✓ Alocação dos recursos será anualmente verificada pelo Agente Fiduciário;
 - ✓ Indicadores de impacto socioambiental serão verificados por uma terceira parte no momento de verificação pós-emissão;
 - ✓ Verificação externa em até 12 meses após emissão prevista na escritura da emissão;
 - ✓ SPOs de pré e pós-emissão serão disponibilizados ao público.
- * Relato de alocação de recursos será disponibilizado apenas ao verificador externo e ao Agente Fiduciário, ao invés de ser disponibilizado ao público.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DOS ATIVOS ELEGÍVEIS E DA EMPRESA

Destaques:

- ✓ Os projetos possuem licenças ambientais válidas que permitem sua instalação;
- ✓ A empresa implementará os Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Programa de Supressão Vegetal para mitigar os impactos dos empreendimentos em Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Unidades de Conservação;
- ✓ Foram estabelecidos Programas de Comunicação Social com as comunidades ao redor dos projetos;
- ✓ Sem histórico de controvérsias envolvendo os projetos;
- ✓ Sem necessidade de reassentamento involuntário;
- ✓ Foram definidos programas voltados para antecipar e evitar, mitigar e compensar impactos socioambientais.

Lacunas para liderança:

- * Embora a empresa esteja implementando Programas de Comunicação Social e demais ações para mitigar potenciais impactos negativos, foi identificada uma comunidade quilombola na área de influência direta do Projeto Pitiguari, e o Traçado da Encruzo Novo - Santa Luzia III (Projeto Tangará) intercepta área ocupada por projetos de assentamento;
- * Embora a conversão de vegetação seja permitida conforme a Resolução CONAMA nº 369, e que a Taesa tenha implementado ações para mitigar os possíveis impactos, os projetos elegíveis interceptam Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.

¹ 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

² Vale ressaltar que a gestão sobre o tema não é da companhia, e sim do setor através de leilões regulados.

Sobre a ERM NINT

A ERM NINT (Natural Intelligence) é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment - IRR* 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 200 operações de dívida ESG. Desde 2020 estamos entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*. Em 2023, a ERM NINT passou a integrar o Grupo ERM.

SUMÁRIO

1. Escopo de trabalho	4
2. Opinião	7
3. Performance ASG do emissor.....	21
4. Análise socioambiental dos projetos.....	27
5. Método.....	45
6. Green Bond Principles Form.....	48
Anexo I - Alinhamento dos projetos com a Taxonomia da União Europeia	54

1. Escopo de trabalho

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o enquadramento como Título Verde da Segunda Série da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública (“Debêntures”), da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), (“Companhia”) ou (“Emissora”).

A Taesa é um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil. A empresa é exclusivamente dedicada à construção, operação e manutenção de ativos de transmissão, com 13.832 km de linhas de transmissão em operação e mais 1.323 km em construção, totalizando 15.155 km de extensão e 109 subestações. Atualmente, a TAESA detém 43 concessões de transmissão e está presente em todas as regiões do país.

Os recursos obtidos com a emissão das Debêntures (enquadradas na Lei nº 12.431) serão utilizados para reembolso e financiamento de despesas e gastos futuros de dois projetos de implantação de linhas de transmissão de energia elétrica, denominados Tangará e Pitiguarí, e para a revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II, que fazem parte do Projeto Saíra.

A ERM NINT utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*³, a *Climate Bonds Taxonomy*⁴ da *Climate Bonds Initiative*, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)⁵, o Guia para Ofertas de Títulos ESG⁶ da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), o Guia de Dívida Sustentável no Brasil⁷ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente para analisar a emissão.

A opinião da ERM NINT é baseada em:

- Características das Debêntures, conforme sua escritura;
- Compromissos e documentos preliminares fornecidos pela Taesa;
- Performance socioambiental dos projetos de acordo com processo de licenciamento e procedimentos de gestão;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Taesa, a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais;
- Pesquisa de controvérsias da Taesa e dos projetos alvo da emissão.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Emissora, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão de debêntures, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre março e abril de 2024.

³ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

⁴ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

⁵ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

⁶ <https://esg.ERM.NINTgroup.com/guia-para-ofertas-de-titulos-esg-anbima>

⁷ <https://esg.ERM.NINTgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A ERM NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁸ de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais *do International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

O Taesa pretende obter a classificação de Título Verde, em linha com o Guia de Dívida Sustentável no Brasil (2023) (Febraban)⁹ e os *Green Bond Principles*, versão de junho de 2021. Conforme prevista na escritura da emissão, essa classificação será confirmada em até 12 meses após a emissão, por meio de um Relatório de Verificação a ser realizado pela ERM NINT.

⁸ Veja explicação na seção [Método](#).

⁹ <https://esg.nintgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>

Declaração de responsabilidade

A ERM NINT (Natural Intelligence) não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. A ERM NINT foi responsável pela elaboração de pareceres independentes sobre emissões anteriores de títulos verdes da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Dois dos projetos objetos da operação que está sendo avaliada neste parecer foram objeto da 7ª emissão verde da Taesa¹⁰, que contou com um SPO da ERM NINT em 2023. A Taesa também contou com a ERM NINT para conduzir projetos de estratégia ASG (este projeto quando ainda atuava sob o Programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI Finanças do Bem).

Para mitigar o potencial conflito de interesse e garantir objetividade e isenção, os profissionais responsáveis por este Parecer não se envolveram nos projetos de estratégia ASG da Taesa e suas subsidiárias e vice-versa. Ademais, os projetos de estratégia ASG não envolvem o desenvolvimento de critérios, *frameworks* ou abordagens de captação de recursos verdes. Dessa forma, a ERM NINT declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Bond Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM NINT¹¹ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹⁰ O SPO pode ser encontrado em: <https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2018/11/TAESA-l-14a-Emissao-Parecer-Independente-NINT.pdf>

¹¹ A responsável final por este parecer de segunda opinião (*second-party opinion*) é a ERM Brasil LTDA.

2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, a segunda série da 15ª Emissão de Debêntures Simples da Taesa está em conformidade, em todos os aspectos materiais analisados, com os componentes e categorias de projetos elencados nos *Green Bond Principles* e boas práticas de mercado para captação de títulos verdes, e, portanto, pode ser rotulada como Título Verde.

A ERM NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento aos princípios do *Green Bond Principles*. Os GBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “[Método](#)”.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento das Debêntures aos quatro componentes dos GBP.

Quadro 1 - Análise da oitava emissão de Títulos Verdes da Taesa

GBP e Classificação	Resumo das práticas e opinião ERM NINT
<p data-bbox="284 1384 408 1451">Uso de Recursos</p> 	<p data-bbox="475 1131 1356 1220">Descrição do uso de recursos e características dos projetos: A captação de recursos ocorrerá por meio da emissão de R\$ 1.300.000.000 em Debêntures em duas séries, sendo elas:</p> <ul data-bbox="523 1254 1230 1317" style="list-style-type: none"> • 1ª série: R\$ 1.000.000.000; • 2ª série: R\$ 300.000.000 em Debêntures Incentivadas. <p data-bbox="475 1350 1356 1413">Os recursos captados pela emissora por meio da primeira série não são elegíveis para a classificação como Títulos Verdes.</p> <p data-bbox="475 1447 1356 1688">Dessa forma, o presente relatório refere-se exclusivamente à emissão da segunda série em Debêntures Incentivadas. Os recursos líquidos captados pela Emissora por estas séries serão utilizados para o reembolso e financiamento de despesas e gastos futuros relacionados ao CAPEX de três projetos. Dois deles envolvem a implantação de linhas de transmissão (LT) de energia elétrica ligadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), denominados Projeto Tangará e Projeto Pitiguari. Em conjunto, eles envolvem a implantação de 371,7 km de linhas de transmissão.</p> <p data-bbox="475 1722 1356 1843">Ainda, financiarão a revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II, operação das instalações e linhas de transmissão do Projeto Saíra. Mais detalhes sobre os projetos são apresentados a seguir:</p> <p data-bbox="475 1877 683 1906"><u>Projeto Tangará:</u></p> <ul data-bbox="491 1910 1054 1966" style="list-style-type: none"> • Controladora: 100% da Taesa. • SPE: Tangara Transmissora de Energia S.A.

- **Portaria de enquadramento como prioritária:** O projeto foi enquadrado como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 2.291, de 13 de junho de 2023.
- **Localização:** Intercepta 13 municípios no Maranhão e Pará.
- **Objetivo:** Construção das subestações Dom Eliseu II e Santa Luzia II e linhas de transmissão Encruzo Novo - Santa Luzia III e Açailândia - Dom Eliseu II, com o objetivo de suprir as regiões de Açailândia, Buriticupu, Vitorino Freire (MA), Dom Eliseu (PA) e a região Noroeste do estado do Maranhão.
- **Status:** Integrante do Lote 3 do Leilão nº 02/2022 -ANEEL, vencido pela Taesa em dezembro de 2022. Projeto em fase de obtenção das licenças de instalação para os trechos de linhas de transmissão e em fase de mobilização para início da construção e montagem para as subestações Encruzo Novo e Santa Luzia III
- **Data de entrada em operação:** estimada para março de 2028.

Projeto Pitiguari:

- **Controladora:** 100% da Taesa.
- **SPE:** Pitiguari Transmissora de Energia S.A.
- **Portaria de enquadramento como prioritária:** O projeto foi enquadrado como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 1.853, de 19 de dezembro de 2022.
- **Localização:** Intercepta 6 municípios em Santa Catarina.
- **Objetivo:** Construção da LT 230 kV Abdon Batista (SC) - Videira (SC) e da LT 230 kV Abdon Batista (SC) - Barra Grande (SC), com extensões de 64,2 km e 75km, respectivamente. O projeto visa atender ao mercado da região oeste do estado de Santa Catarina, conforme as condições de qualidade e confiabilidade pertinentes.
- **Status:** Integrante do Lote 10 do Leilão nº 01/2022 -ANEEL, vencido pela Taesa em junho de 2022. Projeto em fase de mobilização para início da construção e montagem.
- **Data de entrada em operação:** estimada para março de 2027.

Projeto Saíra:

- **Controladora:** 100% da Taesa.
- **SPE:** Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A.
- **Portaria de enquadramento como prioritária:** O projeto foi enquadrado como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 2.295 de 15 de junho de 2023.
- **Localização:** A LT intercepta 26 municípios no Rio Grande do Sul.
- **Objetivo:** Revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II, e operação das instalações e linhas de transmissão, dando continuidade da prestação do serviço público de transmissão pela vida útil remanescente da interligação com a Argentina.
- **Status:** Projeto em fase de operação das instalações e linhas de transmissão e elaboração de projetos de engenharia para revitalização.
- **Data de entrada em operação:** estimada para março de 2028¹².

As Debêntures Incentivadas terão o valor de R\$ 300.000.000,00, sendo R\$ 117.001.000 (39% do volume total) destinados para reembolso de gastos ocorridos entre março de 2022 e abril de 2024. Os R\$ 182.999.000 restantes (61% do volume total) serão usados para alocação futura nos projetos elegíveis. A alocação total (Tabela 1) está estimada a ocorrer até fevereiro de 2025.

¹² Essa LT já está em operação, o prazo se refere a revitalização (*retrofit*) das instalações existentes.

Tabela 1 - Alocação prevista dos recursos

Projeto	Valores destinados aos projetos	Percentual
Tangará	R\$ 215 milhões	71,67%
Pitiguari	R\$ 35 milhões	11,67%
Saira	R\$ 50 milhões	16,67%

Fonte: Taesa

Descrição dos benefícios ambientais e enquadramento do uso de recurso com standards de sustentabilidade: As linhas de transmissão no Brasil contribuem para o escoamento e transmissão de energia renovável no SIN, de modo que se enquadra como categoria elegível a receber recursos de títulos verdes.

Diversos padrões nacionais e internacionais reconhecem que a transmissão de energia renovável é uma categoria elegível à emissão de títulos verdes:

O uso de recursos está alinhado com a categoria de ‘energia renovável’ dos **GBP** e **GLP**. Ainda, essa categoria é considerada pelo **Green Project Mapping**¹³, da **International Market Capital Association (ICMA)**, como primária para mitigação das mudanças climáticas e terciária para a conservação de recursos naturais e para a prevenção e controle de poluição.

A **Taxonomia da Climate Bonds Initiative (CBI)**¹⁴ determina que projetos de transmissão de energia são compatíveis com a trajetória de descarbonização para manter o aquecimento global abaixo dos 1,5° C, definida na COP21, mediante atendimento ao indicador de que a infraestrutura suporta a integração de fontes renováveis ou sistemas de eficiência energética e seu balanceamento de carga.

Assim, considera elegível à emissão de Títulos Climáticos projetos ou ativos cujos recursos sejam destinados à construção, atualização e operação de infraestrutura do sistema de transmissão e distribuição de energia, que transporta eletricidade em uma variedade de tensões em sistemas interconectados ou sistemas de distribuição. A infraestrutura pode incluir: linhas aéreas (condutores e isoladores), torres e postes, transformadores, reatores e subestações, cabos subterrâneos, disjuntores e quadro de distribuição.

A publicação “**Não Perca Esse Bond**”¹⁵ enquadra projetos de transmissão de energia elétrica como capazes de gerar reduções em emissões de até 20% ao longo do seu ciclo de vida, dado que a infraestrutura de transmissão é fundamental para dar estabilidade ao sistema elétrico brasileiro, que conta com grande participação de energias renováveis que são, por natureza, intermitentes e interdependes. A publicação também indica que o aumento da participação de energia renovável no SIN deve ser acompanhado pela ampliação de sistemas de transmissão para redução de perdas e congestionamentos, bem como para garantia de escoamento e segurança energética. Assim, considera-se que a infraestrutura de transmissão é um elemento importante para garantir que as energias renováveis alcancem de maneira segura os usuários.

¹³ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Project-Mapping-June-2021-100621.pdf>

¹⁴ <https://www.climatebonds.net/standard/electrical-grids-and-storage>

¹⁵ <https://esg.nintgroup.com/nao-perca-esse-bond>

	<p>A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia^{16,17} considera que a construção e operação de sistemas de transmissão que transportam energia elétrica em sistemas interligados possuem potencial de apoiar a integração de energia renovável na rede elétrica. Ainda, permitem a eletrificação de processos e desenvolvimento paralelo de capacidade de geração de energia de baixo carbono, contribuindo para possibilitar a transição do fornecimento de energia intensiva em carbono para o fornecimento de energia de baixo carbono. Ademais, são ativos com potencial de incentivar tecnologias de gerenciamento de rede que integrem a geração de baixa emissão de carbono e economia de energia do lado da demanda, e podem contribuir para a diminuição das emissões diretas da infraestrutura de transmissão e distribuição.</p> <p>Assim, essa taxonomia considera que investimentos em transmissão de energia geram contribuições substanciais para a mitigação das mudanças climáticas por ser uma atividade habilitadora. Ainda, considera que a atividade tem contribuições substanciais para adaptação às mudanças climáticas.</p> <p>Vale ressaltar que tanto a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia quanto a <i>Climate Bonds Initiative</i> consideram como sustentáveis atividades econômicas ou projetos de transmissão que são inseridos num sistema que possui emissões abaixo de 100 gCO₂/kWh, considerando a média dos últimos 5 anos.</p> <p>Destaca-se que, pela característica do SIN, não é possível garantir que as linhas de transmissão financiadas transmitirão apenas energia renovável. Segundo dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)¹⁸, em março de 2024, a capacidade total instalada no SIN originada de fontes não renováveis (carvão, gás natural, derivados de petróleo e nuclear) era de 11,8%.</p> <p>Para respaldar a tese de que os sistemas de transmissão darão suporte ao escoamento de energia renovável e o benefício de mitigação de mudança do clima associado, alguns argumentos são listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fontes de energia renovável não convencionais, tais como fotovoltaica e eólica, são, por sua natureza física, intermitentes. Por esta razão, possuem alta interdependência entre si e com fontes não intermitentes (geralmente convencionais). Neste sentido, a expansão da matriz elétrica renovável do Brasil depende da melhoria na infraestrutura de transmissão de energia para permitir o escoamento de energia renovável não convencional e garantir segurança energética com o crescimento dessas fontes. Esse aspecto é ratificado pelo estudo “Transição da indústria de energia, aqui e agora” (<i>Power-Industry Transition, Here and Now</i>) do Instituto de Análise Econômica e Financeira de Energia (<i>Institute for Energy Economics and Financial Analysis - IEEFA</i>), que realiza um estudo de caso sobre o tema e destaca que países e regiões que possuem em sua matriz elétrica um volume significativo de energia eólica e solar, necessitam que um sistema de transmissão robusto para reduzir o risco de interrupções ou problemas similares. Ainda, o estudo destaca que o
--	---

¹⁶ https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

¹⁷ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/activities/activity/295/view>

¹⁸ Conforme definido em seu website, o ONS é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Disponível em: <http://www.ons.org.br/paginas/sobre-o-sin/o-sistema-em-numeros>

	<p>investimento em infraestrutura de transmissão é fundamental para reduzir perdas e congestionamentos¹⁹;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O <i>International Development Finance Club</i> - IDFC, associação formada pelos principais bancos de desenvolvimento do mundo, reconhece linhas de transmissão para energia renovável como investimentos elegíveis dentro de seus <i>Common Principles for Climate Mitigation Finance Tracking</i>²⁰; • Conforme aponta o Plano Decenal de Energia de 2031²¹ e os Estudos do Plano Decenal de Expansão de Energia 2032²², está prevista uma expressiva expansão de geração renovável para se concretizar nas regiões Norte e Nordeste nos próximos anos. Ressalta-se que o aumento da inserção de renováveis na matriz energética traz desafios para o planejamento do sistema de transmissão, tendo em vista a diferença de prazos entre de construção de usinas renováveis de menor porte (até 3 anos) e de linhas de transmissão (cerca de 5 anos), o que dificulta a adequada coordenação da expansão dos sistemas de geração e transmissão. Nesse sentido, “o planejamento da expansão da transmissão possui um papel de destaque no processo de transição energética ao viabilizar a integração dos potenciais de geração renovável nas mais diversas regiões do país.” • De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as fontes de geração de energia eólica e solar fotovoltaica têm se mostrado economicamente mais competitivas frente às outras fontes que estão se expandindo na matriz energética brasileira. Ainda, o Plano Decenal de Expansão de Energia - 2031 prevê que as fontes eólicas e solares, juntas, gerarão cerca de 182,3 TWh em 2031, correspondendo a 19,3% do total de eletricidade a ser gerado em 2031. Ressalta-se que esse valor representa um aumento de 119% em relação a quantidade de eletricidade gerada por fontes eólica e solar em 2021. Em comparação, prevê-se que o aumento total de eletricidade gerada será de 40% no mesmo período²³. • Os investimentos serão realizados em linhas de transmissão que integram ou integrarão o SIN, um dos maiores sistemas de geração e transmissão de energia do mundo e composto majoritariamente por fontes com baixa emissão de carbono (hidrelétricas). Em 2022, o SIN teve um fator médio de emissão de 42,6 kgCO₂eq/MWh²⁴ contra 839,8 kgCO₂eq/MWh no mesmo ano²⁵ dos sistemas isolados no Brasil, cuja eletricidade é gerada majoritariamente por óleo diesel. O melhor aproveitamento do potencial de energia limpa do SIN depende da eficiência e qualidade da infraestrutura de transmissão. • Fontes renováveis não convencionais tendem a ser menos <i>utility-scale</i> e mais distribuídas. Neste sentido, a expansão do sistema de transmissão é importante para permitir a integração de fontes mais distribuídas e intermitentes no sistema. <p>Alinhamento com a agenda 2030: Além do alinhamento com as taxonomias mencionadas, os projetos também estão alinhados aos Objetivos de</p>
--	--

¹⁹ http://ieefa.org/wp-content/uploads/2018/02/Power-Industry-Transition-Here-and-Now_February-2018.pdf

²⁰ <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/65d37952-434e-40c1-a9df-c7bdd8ffcd39/MDB-IDFC+Common-principles-for-climate-mitigation-finance-tracking.pdf?MOD=AJPERES>

²¹ https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/PDE%202031_Revisao-PosCP_rvFinal_v2.pdf

²² <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-689/topico-640/Caderno%20de%20Transmiss%C3%A3o%20de%20Energia%20-%20PDE%202032.pdf>

²³ https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/PDE%202031_Revisao-PosCP_rvFinal_v2.pdf (Tabela 11 - 3).

²⁴ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos>

²⁵ <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica> - Cálculo com base nas informações do Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2023 (emissões de GEE provenientes da geração em sistemas isolados dividido pelo consumo de energia no sistema isolado em 2022).

	<p>Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente aos ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”).</p> <p style="text-align: center;">Tabela 2 - ODS e metas aplicáveis</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #2c4e64; color: white;"> <th style="width: 15%;">ODS</th> <th>Metas aplicáveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">  </td> <td> <p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  </td> <td> <p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p> </td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><i>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.</i></p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 1: Considerando o exposto acima, o nível de alinhamento da operação frente ao GBP 1 - ‘Uso de Recursos’ foi considerado como “Confortável”, uma vez que as linhas de transmissão não irão escoar, exclusivamente, energia renovável não convencional.</p>	ODS	Metas aplicáveis		<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>		<p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>
ODS	Metas aplicáveis						
	<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>						
	<p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>						
<p style="text-align: center;">Processo para Seleção e Avaliação de Projetos</p> <div style="text-align: center;">  <p>Satisfatório</p> </div>	<p>Alinhamento da emissão aos objetivos e estratégia da Taesa: O objeto social da empresa é operar e explorar diferentes concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do SIN e instalações vinculadas, conforme destacado na cláusula 3.1 escritura da emissão e no artigo 3º do estatuto social da Emissora²⁶.</p> <p>O objetivo da Taesa com a emissão das Debêntures é financiar investimentos que visem suprir a demanda das regiões atendidas, conforme as condições de qualidade e confiabilidade necessárias. Ainda, visam proporcionar o aumento da capacidade de interligação entre regiões, o que é fundamental em cenários de baixa disponibilidade em determinados parques geradores. Segundo a Companhia, as diretrizes de governança da Taesa orientam sua atuação pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, gerindo linhas de transmissão com responsabilidade socioambiental, contribuindo para a capacidade de interligação entre as diferentes regiões do país de maneira sustentável.</p> <p>Ademais, a Taesa oficializou e divulgou, em 2022, o seu Sistema de Gestão Integrado Taesa (SGIT), cujo objetivo é documentar as normas, processos e práticas a fim de padronizar as diferentes atividades da Companhia às certificações ISO (9001, 14001, 45001 e 55001), que foram obtidas pela Taesa em 2024. A Companhia implementou uma série de ações de revisão de seus procedimentos, políticas e normas, que compõem o SGIT, para adequação aos requisitos das ISOs, e realizou treinamentos com seus profissionais para o cumprimento dessas normas. Tais iniciativas foram amplamente divulgadas às equipes, informando sobre a entrada em vigor do SGIT, dos seus compromissos e objetivos. É preciso notar que a Companhia, como gerenciadora dos projetos, está em processo de</p>						

²⁶ <https://ri.taesa.com.br/governanca-corporativa/estatuto/#1544036520153-6b9fe46e-6f48> - Acesso em 26/03/2024

	<p>certificação frentes às ISOs mencionadas, mas que os projetos alvo desta emissão não foram certificados.</p> <p>Os objetivos do SGIT, elencados pela Taesa, são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disseminar a cultura de segurança para evitar acidentes; • Minimizar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades; • Manter níveis adequados de confiabilidade e de disponibilidade dos ativos de transmissão; • Ser cada vez mais eficiente e aumentar rentabilidade dos ativos de transmissão; • Implantar, certificar e manter o Sistema de Gestão Integrado - SGIT. <p>A Política do SGIT é considerada o documento central do Sistema de Gestão, do qual derivam todas as ações gerenciais e operacionais relacionadas aos aspectos socioambientais do negócio, e assegura a integração das questões de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade (SMS&S) aos processos de decisão. Ainda, visa o cumprimento da legislação vigente em relação ao meio ambiente, saúde e segurança, assim como elenca critérios socioambientais na seleção de propostas e nos contratos dos prestadores de serviços. Mais informações acerca do SGIT podem ser consultadas no Relatório de Sustentabilidade da Taesa²⁷.</p> <p>Assim, avaliamos que a operação verde da Taesa está alinhada às suas estratégias ASG e de negócios.</p> <p>Benefícios ambientais esperados: Os empreendimentos em análise, que aumentarão em extensão total as linhas de transmissão da Taesa, estão ligados ao escoamento de energia limpa contribuindo para a expansão da geração de energia proveniente de fontes renováveis.</p> <p>É estimado que os projetos aumentem a atual extensão de linhas de transmissão em operação da Taesa em 371,7 km, aumentando a capacidade de interligação do sistema e a capacidade de escoamento do SIN. Ainda, os investimentos em revitalização de sistemas aumentam a capacidade de transmissão e confiabilidade do sistema.</p> <p>Ressalta-se que todos os projetos elegíveis visam fomentar a infraestrutura do SIN, de forma que nenhum deles está diretamente conectado ou tem como objetivo principal o escoamento de energia advinda de usinas geradoras a partir de combustíveis fósseis.</p> <p>Para a verificação deste aspecto e da relação dos projetos com usinas controversas, foi realizada uma análise da localização dos projetos e das usinas conectadas às LTs. Não foi identificada a ligação direta das LTs elegíveis com usinas potencialmente controversas²⁸.</p> <p>Além disso, é importante mencionar que o principal benefício ambiental gerado pelos projetos é também evidenciado pela variação dos indicadores relacionados ao número de “Usuários Verdes” que utilizam as LTs da Taesa. São considerados Usuários Verdes as usinas geradoras de energia a partir de fontes renováveis não convencionais: eólicas, solar, térmicas a biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. Os dados acerca dos Usuários Verde são extraídos de relatórios de Aviso de Crédito (AVC) e analisados de forma a realizar o monitoramento dos seguintes indicadores:</p>
--	---

²⁷ https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf

²⁸ Alguns exemplos de usinas controversas são: UHE Santo Antônio, UHE Jirau, UHE Belo Monte, UHE Sinop, UHE Bina, UHE Cachoeira Caldeirão, Usina Nuclear de Angra dos Reis.

- **Número de usuários do sistema que geram energia renovável não convencional (Usuários Verdes):** mostra a quantidade de usuários que produzem energia renovável;
- **Faturamento com transmissão de energia renovável não convencional (R\$):** demonstra a disponibilidade do sistema para transmitir energia gerada pelos Usuários Verdes;
- **Incremento do faturamento com novos usuários:** variável diretamente relacionada com a potência de transmissão de energia (montantes de uso do sistema de transmissão - MUST) disponibilizada para os novos Usuários Verdes.

Ressalta-se que o cálculo de usuários verdes conectados é baseado nas usinas geradoras de energia conectadas ao SIN. Considerando a interligação da rede de transmissão, esses dados são compartilhados por todas as LTs conectadas, visto que todas as linhas transmitem a mesma parcela de energia verde ligada ao sistema. Os dados de usuários conectados, assim como a previsão de conexão de novos usuários, são disponibilizados pelo ONS por meio de relatórios executivos periódicos de Consolidação da Previsão de Carga além dos AVCs disponibilizados aos operadores das LTs.

Como dois dos projetos elegíveis ainda não estão em operação, não é possível calcular o benefício ambiental associado através do indicador mencionado. No entanto, a tendência dos indicadores relacionados ao portfólio operacional da Taesa pode ser uma aproximação do benefício ambiental esperado do projeto. Conforme apresentado na Tabela 3, É possível observar a expansão dos usuários verdes entre 2020 e 2023 e a evolução da relevância de energia de fontes renováveis não convencionais na atividade de transmissão de energia da empresa como um todo. Nesse período, a média mensal de usuários verdes aumentou para 1.185 representando 77% do total de usuários das linhas da Taesa. Ainda, o percentual de faturamento (considerando valores anuais) proveniente de usuários verdes quase dobrou no período, passando a representar cerca de 6,8% do faturamento total.

Tabela 3 - Benefícios ambientais dos projetos da Taesa

Benefício Ambiental	2020	2021	2022	2023
Média mensal do número de Usuários Verdes	645	778	959	1.185
Percentual de Usuários Verdes sobre o total de usuários considerando médias mensais	69,9%	72,5%	76%	77%
Faturamento de Usuários Verdes (R\$)	50.709.936	78.245.263	163.923.647	90.600.862
Percentual de faturamento de Usuários Verdes sobre o total	3,5%	4,1%	7%	6,8%

Fonte: Taesa.

O avanço desses indicadores é reportado pela Taesa através de seu *website*, com o objetivo de demonstrar o benefício ambiental de suas linhas de transmissão por meio do aumento da participação de fontes renováveis não convencionais em relação a toda a energia transmitida.

Processo de seleção e avaliação dos projetos: O processo de seleção dos projetos para a emissão das debêntures verdes, incluindo a

identificação dos projetos elegíveis, definição de benefícios ambientais e os demais critérios de desempenho, ficaram a cargo da Emissora. Por meio de processo interno, foram avaliados os lastros disponíveis de cada projeto, considerando a necessidade de reembolso e de aportes a serem realizados futuramente.

O acompanhamento das credenciais verdes dos projetos, assim como requisitos legais e socioambientais, é de responsabilidade Gerência de SMS&S (Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade), que conta com auxílio das áreas que administram os respectivos projetos.

Para os projetos novos ou em construção, a Taesa realiza a contratação de terceiros, responsáveis pela implantação e acompanhamento dos requisitos socioambientais, incluindo consultoria ambiental. No escopo de contratação são previstas atividades de diligências socioambientais, visitas *in loco* e fiscalização. Dessa forma, o monitoramento dos requisitos ambientais é realizado de forma conjunta, pela equipe interna de meio ambiente e consultoria ambiental contratada.

Para os projetos Pitiguari e Tangará, que envolvem a construção de linhas de transmissão, o acompanhamento dos potenciais impactos socioambientais negativos foram identificados através dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). A gestão desses impactos ao longo da vida útil dos projetos é realizada durante a etapa da Licença de Instalação, através do Plano Básico Ambiental (PBA).

O projeto Tangará está em fase de obtenção da Licença Prévia (LP) e o projeto Pitiguari possui Licença de Instalação (LI). Ambos apresentaram o EIA/RIMA e estudos de impacto arqueológico aos órgãos competentes.

Em relação ao projeto Saíra, ressalta-se que o potencial impacto ambiental do investimento é menor, uma vez que a LT já foi instalada. As atividades financiadas, nesses casos, envolvem a revitalização de sistemas e outras intervenções de menor impacto ambiental. Apesar disso, a Companhia ressalta que, durante a fase de licenciamento dos projetos, os potenciais impactos socioambientais negativos foram identificados através do EIA/RIMA²⁹ e a gestão desses impactos realizada durante a etapa de Licença de Instalação realizada através dos respectivos PBAs.

Além da identificação e planejamento realizados para cada um dos projetos individualmente, a Taesa afirmou que possui um plano de mitigação de riscos climáticos sobre os empreendimentos que considera questões climáticas de acordo com localidade (alteamento de estruturas, robustez de base, etc). Adicionalmente, afirmou possuir uma rotina de manutenção preventiva afim de se antecipar a qualquer ocorrência crítica. Ainda, a Companhia acompanha fóruns do setor que debatem sobre a influência das questões climáticas nos ativos de transmissão, como o Pacto Global e associações do setor.

Do ponto de vista contratual, a seleção dos projetos é assegurada por meio da escritura da emissão, que restringe os dispêndios das Debêntures aos três projetos descritos na cláusula 4 “Destinação dos Recursos” da escritura. Ainda, a cláusula 2.6 discorre sobre a caracterização das Debêntures da segunda série como “Debêntures Verdes”.

²⁹ O projeto foi adquirido em operação, de forma que os estudos de impacto não foram realizados pela Taesa.

Mais informações sobre a gestão ambiental dos projetos elegíveis podem ser consultadas na seção [Análise ASG dos projetos](#). Ressalta-se que não foram identificadas controvérsias relacionadas aos projetos elegíveis.

No entanto, foi identificado que os projetos elegíveis interceptam Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais e interferem em comunidades tradicionais, como comunidades quilombolas e Projetos de Assentamento. Em relação a essas questões, o processo de licenciamento apurou estes potenciais impactos negativos e solicitou ações mitigatórias. Dessa forma, a Taesa implementará programas ambientais e sociais com o objetivo de mitigar os potenciais impactos negativos nessas áreas, como o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e obteve autorização para a conversão de vegetação nativa na área dos empreendimentos. Quanto à prevenção de impactos negativos nas comunidades tradicionais, a empresa irá implementar Programas de Comunicação Social.

Informações mais detalhadas sobre a pesquisa de controvérsias na mídia e os potenciais impactos do projeto estão na [Seção 3. Análise Socioambiental dos Projetos](#).

Alinhamento com critérios da *Climate Bonds Initiative - Electrical Grids and Storage*³⁰:

De acordo com o critério de ‘Redes Elétricas e Armazenamento’ da *Climate Bonds Initiative*³¹, o financiamento de infraestrutura de linhas de transmissão é elegível a emissão de *Climate Bonds*. Para isso, a operação desses ativos deve atender algumas exigências específicas, que foram analisadas frente aos projetos. As conclusões desta análise, que corrobora adicionalidade ambiental dos projetos analisados e atendimento parcial das exigências, encontram-se a seguir.

1. Exigência de mitigação:

Caminho para a descarbonização: Como atendimento do critério de descarbonização, a CBI considera elegível ativos que pertencem a um sistema cuja média móvel do fator de emissão da rede está abaixo do valor limite de 100 gCO₂e/kWh para um período de cinco anos. Em termos práticos, o cumprimento da exigência se dá por conta da conexão ao SIN, cuja média do fator de emissões é inferior a 100 gCO₂e/kWh, considerando os últimos cinco anos, conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 - Fator de emissões do SIN (gCO₂/kWh)

Ano	SIN
2019	75,0
2020	61,7
2021	126,4
2022	42,6
2023	38,5
Média (2019 - 2023)	68,8

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação³²

³⁰ <https://www.climatebonds.net/standard/electrical-grids-and-storage>

³¹ <https://www.climatebonds.net/standard/electrical-grids-and-storage>

³² <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos> - Acesso em 26/03/2024.

	<p>Com isso, evidencia-se que os projetos da Taesa atendem às exigências de mitigação dos critérios de Transmissão e Distribuição de Energia da CBI.</p> <p>2. <u>Exigência de adaptação e resiliência:</u> O emissor deve adotar ações para mitigar os impactos das mudanças climáticas sobre os empreendimentos, de acordo com os itens abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Identificação dos limites claros e as interdependências críticas entre a infraestrutura e o sistema em que opera; (2) Identificação dos principais perigos físicos do clima aos quais a infraestrutura estará exposta e vulnerável ao longo de sua vida operacional; (3) Estabelecimento de estratégias e medidas frente aos riscos mapeados, de forma que sejam suficientes para que a infraestrutura se mantenha adequada às condições das alterações climáticas ao longo da sua vida operacional; (4) Estabelecimento de estratégias e medidas que aumentem a resiliência climática do sistema no qual o empreendimento opera, conforme indicado pelos limites e interdependências críticas no item (1). (5) Monitoramento e avaliação contínuos dos riscos, medidas de resiliência e ajustes relacionados a essas medidas, conforme necessário. <p>Apesar de possuir um processo de avaliação de riscos climáticos implementado para seus empreendimentos, a Taesa não apresentou evidências mostrando que são adotadas ações visando a adaptação às mudanças climáticas. Assim, <u>avalia-se que a Companhia não atende aos critérios de adaptação e resiliência da CBI.</u></p> <p>Alinhamento com critérios da EU Taxonomy - Transmission and distribution of electricity³³:</p> <p>Foi realizada uma análise do alinhamento dos projetos com os critérios relacionados a ‘Contribuição Substancial à Mitigação das Mudanças Climáticas’, ‘Contribuição Substancial à Adaptação para as Mudanças Climáticas’, e aos critérios do <i>Do No Significant Harm (DNSH)</i> da Taxonomia da União Europeia para Transmissão e Distribuição de Eletricidade³⁴, apresentada no <u>Anexo I</u>. <u>Através da análise realizada, a ERM NINT considera que as práticas adotadas atendem integralmente aos critérios de Contribuição Substancial à Mitigação das Mudanças Climáticas, e parcialmente aos critérios de DNSH e não atende aos critérios de Contribuição Substancial à Adaptação para as Mudanças Climáticas.</u></p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 2: Considerando o exposto acima, os projetos elegíveis estão alinhados com a estratégia de sustentabilidade da Taesa e foi demonstrado que a Companhia possui capacidade interna adequada de gestão dos impactos positivos e negativos dos projetos financiados. No entanto, foi identificado que as linhas de transmissão financiadas interceptarão áreas legalmente protegidas e interferem em comunidades tradicionais e sítios arqueológicos, ainda que permitido pelo órgão responsável pelo licenciamento mediante cumprimento de ações mitigatórias. Além disso, os projetos não atendem as exigências de adaptação e resiliência da CBI e os critérios de Contribuição Substancial à Adaptação para as Mudanças Climáticas da Taxonomia</p>
--	--

³³ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/activities/activity/295/view>

³⁴ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/activities/activity/295/view>

	da União Europeia. Dessa forma, o item ‘Processo de Seleção e Avaliação dos Projetos’ é classificado como Satisfatório .
<p>Gestão de Recursos</p> 	<p>Características da emissão: Conforme mencionado no item ‘Uso de Recursos’ deste relatório, a 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária para Distribuição Pública da Taesa ocorrerá em até duas séries, sendo a segunda de Debêntures Incentivadas, que são objeto da presente avaliação.</p> <p>A data de emissão das Debêntures será 15 de março de 2024. O prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série é de 10 anos contados da Data de Emissão.</p> <p>As Debêntures Incentivadas serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431³⁵, de 24 de junho de 2011, e no Decreto nº 8.874³⁶, de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o enquadramento dos projetos como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio das Portarias nº 1.853, de 19 de dezembro de 2022, Portaria nº 2.291, de 13 de junho de 2023 e Portaria nº 2.295, de 15 de junho de 2023. A totalidade dos recursos captados serão aplicados no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas aos projetos Tangará, Pitiguari e Saíra. Todos os projetos foram enquadrados como projetos prioritários pelo Ministério de Minas e Energia por meio das Portarias citadas acima.</p> <p>De acordo com a Taesa, 100% dos recursos serão destinados para CAPEX, sendo R\$ R\$ 182.999.000 (61%) gastos futuros e R\$ 117.001.000 (39%) para reembolso de gastos ocorridos depois de março de 2022.</p> <p>Vale ressaltar que os projetos Pitiguari e Saíra foram financiados pela 14ª emissão de Debêntures da Taesa, no valor total de R\$ 800.000.000, sendo que R\$ 200.000.000 foram destinados ao projeto Pitiguari e R\$ 100.000.000 destinados ao projeto Saíra. No entanto, segundo informado pela Taesa, a soma dos montantes da 14ª emissão de debêntures e da 15ª emissão de debêntures direcionados aos projetos é inferior ao volume estimado de recursos necessários para a realização destes projetos. Da mesma forma, o valor total estimado para a realização do projeto Tangará é superior ao montante da 15ª emissão de Debêntures que será direcionado a ele. Desta forma, considera-se que não há sobreposição de recursos.</p> <p>Além disso, a ERM NINT considera que a governança relacionada à emissão de debêntures incentivadas inclui processos robustos para garantir que os recursos sejam usados apenas nos projetos definidos na Escritura, de forma que o risco de uso para outros fins é mitigado.</p> <p>Procedimentos para gestão dos recursos: Foram constituídas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para a implementação dos projetos Tangará, Pitiguari e Saíra. Apesar disso, os recursos captados serão geridos pela Taesa e não pelas SPEs.</p> <p>Os recursos ficarão na caixa da <i>holding</i> (aplicados em CDB’s) sob a responsabilidade da área de finanças corporativas e serão alocados conforme necessidade de cada projeto, por meio do repasse dos recursos às SPEs.</p>

³⁵ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12431.htm

³⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8874.htm

	<p>A escritura da emissão traz de forma detalhada a destinação dos recursos das Debêntures da segunda série, indicando o projeto Tangará, projeto Pitiguari e projeto Saira, conforme apresentado neste relatório. Ainda de acordo com o documento, “os recursos destinados a cada projeto poderão, a exclusivo critério da Emissora, ser remanejados e aplicados em outro projeto, de forma que o volume estimado de recursos financeiros para cada projeto poderá variar”. É estabelecido da escritura a obrigação da Emissora de enviar anualmente ao Agente Fiduciário uma declaração informando sobre a destinação dos recursos da emissão.</p> <p>A escritura também traz como evento de vencimento antecipado não automático a utilização dos recursos líquidos da emissão para finalidade diversa daquela descrita na cláusula “Destinação de Recursos”.</p> <p>A não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás, subvenções ou licenças, inclusive ambientais, necessárias para a operação regular da Emissora, salvo exceções, também constituem eventos de vencimento antecipado não automático, o que reduz o risco de o título de dívida estar em desconformidade socioambiental e se desalinhar aos <i>Green Bond Principles</i>, não sendo mais elegível ao rótulo verde.</p> <p>Por fim, apesar de não terem sido estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos na escritura caso os projetos falhem em atender os critérios dos GBP1 (‘Uso de Recursos’) e GBP2 (Processo de seleção e avaliação de projetos’), a ERM NINT entende que o fato da operação se tratar de Debêntures Incentivadas (Lei n° 12.431), não há a possibilidade de redirecionamento deste recurso.</p> <p>Recursos temporariamente não alocados nos projetos: Enquanto os recursos da emissão não forem utilizados nos projetos, a empresa afirma que eles serão temporariamente investidos em Certificados de Depósito Bancário (CDB). Tal instrumento financeiro representa baixo risco de contaminação dos recursos com ativos que não estejam em conformidade com os objetivos ambientais e climáticos das Debêntures (atividades carbono intensivas, por exemplo), uma vez que financiam as operações de instituições financeiras como um todo.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 3: Com base em nossa avaliação, o processo de gestão de recursos possui alinhamento com os <i>Green Bond Principles</i> e boas práticas para emissão de títulos verdes. Além disso, considerando que as Debêntures são Incentivadas, avaliamos que os mecanismos de gestão são robustos. Dessa forma, o alinhamento ao princípio 3 - ‘Gestão de Recursos’ foi considerado “Lide-rança”.</p>
<p style="text-align: center;">Relato</p>  <p style="text-align: center;">Confortável</p>	<p>Relato: A Taesa reportará anualmente a alocação dos recursos, até a data de vencimento das Debêntures ou até que seja comprovada a totalidade da destinação dos recursos captados. O reporte informará o montante alocado em cada um dos projetos e será realizado apenas ao Agente Fiduciário da emissão e à ERM NINT, uma vez que essa informação faz parte do escopo do parecer de verificação pós-emissão, a ser realizado no prazo de um ano a contar da data de emissão das Debêntures, conforme estabelecido na escritura da emissão.</p> <p>Considerando as boas práticas em relação à transparência e comunicação, avaliamos que a divulgação da alocação dos recursos apenas ao Agente Fiduciário e ao verificador externo é uma lacuna em relação às melhores práticas de transparência.</p>

	<p>Como forma de fornecer informações acerca do desempenho ambiental dos projetos financiados, a emissora se comprometeu em divulgar anualmente, até o final da vida útil dos projetos, os seguintes indicadores de impacto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Status</i> das licenças ambientais e do atendimento de suas condicionantes³⁷; • Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes (apresentado no item Processo de Seleção e Avaliação de Projetos)³⁸; • Monitoramento e reporte de controvérsias socioambientais associadas aos projetos elegidos, como impactos adversos em áreas de preservação, de reassentamento de pessoas, acidentes, etc.; • Fator de emissão médio do SIN dos últimos 5 anos (emissão de tonCO₂eq/MWh gerado no SIN)³⁹. <p>Os indicadores de impacto serão divulgados publicamente pela Companhia em seu <i>website</i>, no Relatório de Sustentabilidade ou Formulário de Referência.</p> <p>Conforme indicado na Seção ‘Gestão dos Recursos’, será enviada anualmente uma declaração ao Agente Fiduciário informando sobre a destinação dos recursos da emissão até o prazo de vencimento da operação. Já os indicadores de impacto serão alvo de verificação externa a ser realizada ERM NINT apenas uma vez, em até 12 meses após a emissão. Ressalta-se que, idealmente, indicadores financeiros também deveriam ser alvo de verificação externa anual até a alocação total dos recursos captados.</p> <p>A Companhia se comprometeu divulgar publicamente o presente Parecer, assim como o parecer de verificação pós-emissão.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP4: Considerando que as informações acerca da alocação de recursos nos projetos serão disponibilizadas apenas ao Agente Fiduciário e ao verificador externo, o nível de alinhamento da operação frente ao princípio GBP 4 - ‘Relato’ foi considerado como “Confortável”.</p>
--	--

Equipe técnica responsável



Camila Ballini Luiz
Consulting Senior Associate
camila.ballini@erm.com



Camila Toigo
Managing Consultant
camila.toigo@erm.com



Cristóvão Alves
Partner
crisovao.alves@erm.com

Rio de Janeiro, 09/04/2024

³⁷ A Taesa divulga esse indicador em seus formulários de referência.

³⁸ A Taesa divulga esse indicador em seu *website*: <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/visao-geral/>

³⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos>

3. Performance ASG do emissor

Fundada em 2006, com o nome de Terna Participações S.A., a Taesa é uma *holding* que atua no setor de transmissão de energia elétrica. A Companhia era a subsidiária brasileira da empresa italiana Terna S.p.A., e em 2009, foi vendida para o Fundo de Investimento em Participações Coliseu (FIP Coliseu), e para a Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig), que alteraram a denominação social da companhia para Taesa, como permanece até hoje. Atualmente, o seu controle acionário é formado pela Cemig, que possui 21,7% de participação, pela ISA Brasil, com 14,9% de participação, e os 63,4% restantes são *free float* (estão no mercado disponíveis para negociação).

A Companhia atua na construção, operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão. Segundo os dados disponibilizados pela Companhia⁴⁰, a empresa conta atualmente com 13.832 km de linhas de transmissão em operação e mais 1.323 km em construção, totalizando capacidade instalada de 22.741 MVA (Mega Volt-Ampère)⁴¹, suportada por 109 subestações.

A Taesa possui participação em 43 concessões de transmissão, sendo 13 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Saíra e Sant'Ana); 11 investidas integrais (A Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari e Tangará); e 19 participações (ETAU, Transmineiras e os Grupos AIE e TBE). Das concessões citadas, 5 estão em construção: Ivaí, Sant'Ana, Ananaí, Pitiguari, e Tangará. A empresa atua em 18 estados brasileiros e no Distrito Federal e todas as linhas de transmissão estão inseridas no SIN.

A análise da Taesa tem como objetivo avaliar sua capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar impactos socioambientais associados aos projetos que desenvolve. Dessa maneira, é possível averiguar sua capacidade de manter inalteradas as condições que permitem que os projetos descritos sejam elegíveis para uma emissão caracterizada como Título Verde.

Nesse contexto, foi realizada uma avaliação de políticas e práticas da empresa com base em documentos e informações públicas e confidenciais. Adicionalmente, foram pesquisados fatos controversos de caráter social, ambiental e de governança envolvendo a Companhia, as Sociedades de Propósito Específico (SPEs), e outras empresas envolvidas em seus projetos.

Ambiental

Conforme mencionado, o Sistema de Gestão Integrado Taesa (SGIT) integra questões ambientais aos processos decisórios da Companhia, visando a gestão de riscos e oportunidades. A Companhia possui transparência em relação ao tema e realiza a divulgação de diversos documentos e indicadores relevantes. Destaca-se a divulgação dos processos relacionados ao licenciamento ambiental dos empreendimentos que é feita em

⁴⁰ Disponível em: <https://ri.taesa.com.br/sobre-a-taesa/perfil-corporativo/#:-:text=A%20empresa%20%C3%A9%20exclusivamente%20dedicada,de%20extens%C3%A3o%20e%20109%20subesta%C3%A7%C3%B5es>.

⁴¹ Disponível em: <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/indicadores-asg/>

seu *website*. Diversos indicadores ASG são divulgados anualmente no *website* da Companhia⁴².

A Taesa possui um Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR)⁴³ que tem por objetivo minimizar a geração, maximizar a reutilização e o reprocessamento, eliminar ou reduzir desperdícios, seja na implantação ou na operação e manutenção, destinando adequadamente os resíduos ou rejeitos que possam causar danos à saúde e ao meio ambiente. É executado em conformidade com as legislações ambientais vigentes, as normas e os padrões exigidos pelas agências ambientais oficiais, a instrução normativa de Controle e Gerenciamento de Resíduos, e às boas práticas.

Na fase operacional, o vazamento de óleos (mineral, combustível e lubrificante) e similares em subestações é o principal risco relacionado aos resíduos, tendo em vista o potencial contaminante dessas substâncias. Segundo Relatório de Sustentabilidade, houve apenas 1 vazamento em 2022, menor número registrado desde 2018. Segundo a Companhia, “o acontecido não gerou nenhum impacto ambiental, uma vez que a aspersão ficou na camada superficial da brita, a qual foi removida, mantendo o solo incólume”.

Temas como o uso de recursos naturais (água e energia) são monitorados pela Companhia, como forma de buscar o uso eficiente desses recursos. O tema é pouco material para a Companhia, visto que esses insumos não fazem parte do processo produtivo da Taesa. Ainda, a Companhia buscou substituir o uso de gasolina por etanol em sua frota *flex*, iniciou um projeto-piloto de energia solar, um projeto-piloto para utilização de carros elétricos, substituiu lâmpadas comuns por lâmpadas tipo LED e realizou campanhas de conscientização para uso eficiente dos equipamentos.

As diretrizes relacionadas à Gestão e Conservação de Biodiversidade no planejamento e na execução das atividades de instalação, operação e manutenção de ativos de transmissão também são objetos do SGIT. A empresa implementa diversos programas para identificar, mitigar e compensar os impactos ambientais, como delimitação de faixas de servidão e medidas para prevenir queimadas e invasões que possam afetar a fauna e flora locais e colocar em risco as comunidades vizinhas. O tema é material, uma vez que a construção de LTs e SEs possuem impactos significativos sobre a biodiversidade local. A empresa possui programas de monitoramento específicos para cada empreendimento, que têm como objetivo evitar e minimizar interferências ao meio ambiente, por meio identificação dos impactos na fauna e flora locais e compensação dos danos.

Pelo terceiro ano seguido, a Taesa realizou seu inventário de gases de efeito estufa, em linha com as especificações do *GHG Protocol* para o registro de emissões. A Companhia realiza o reporte apenas de emissões de escopo 1 e 2, sendo a perda de energia elétrica durante o processo de transmissão a principal fonte reportada. Nota-se que a Taesa não possui metas públicas de redução de emissões de GEE, mas está construindo um plano de ação e metas de combate às Mudanças Climáticas a ser implementado até 2030.

Ressalta-se que, apesar do volume de emissões da Companhia ser pouco relevante, o tema é material para a Taesa tendo em vista seu papel na integração de concessões de energias limpas e sustentáveis ao SIN. Não foram identificadas políticas visando

⁴² <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/indicadores-asg/>.

⁴³ <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/pilar-ambiental-landing/>

contribuir especificamente para o escoamento de energia limpa ou restrições quanto à construção de linhas voltadas para a transmissão de energia gerada por fontes fósseis.

Social

Os principais temas relacionados à essa dimensão são referentes ao impacto da instalação e operação das LTs nas comunidades do entorno, em especial em comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, entre outras). Nesse sentido, não foram identificadas controvérsias envolvendo a Taesa.

A Companhia possui diversos programas voltados a identificar, evitar, minimizar e compensar as comunidades negativamente afetadas pelos empreendimentos, em todas as fases dos projetos. Esses temas fazem parte do SGIT e busca evitar impactos negativos relevantes.

Ressalta-se que as atividades podem demandar o reassentamento de populações locais, aspecto particularmente sensível no caso de comunidades cujas culturas estão intimamente relacionadas à terra que ocupam. Não foram identificadas controvérsias nesse sentido, e a Companhia afirmou que mecanismos de compensação em casos de reassentamento são determinados considerando as particularidades de cada caso.

A empresa destaca em seu Formulário de Referência⁴⁴ que, quando os empreendimentos geram impactos diretos ou indiretos em comunidades tradicionais, são feitas compensações financeiras para as comunidades por meio de termos de compromisso estabelecidos com os órgãos competentes. O *status* dessas compensações é divulgado Relatório de Sustentabilidade.

A empresa afirma cumprir a norma ABNT NBR 5422⁴⁵ e a Resolução da ANEEL 616⁴⁶, mantendo faixa de servidão segura e realizando monitoramento periódico e gestão de campos elétricos e magnéticos. Apesar de não possuir políticas relacionadas a alteração das paisagens, a Taesa considera esse critério na escolha de seus traçados e cumpre determinações de órgãos ambientais nesse sentido.

Dentre as ações da empresa em relação ao tema, destaca-se a condução de programas de educação ambiental e comunicação social com as comunidades vizinhas aos empreendimentos e a priorização de contratação de mão de obra local nas operações.

Outro ponto sensível para a Companhia é a qualidade dos serviços prestados, uma vez que a interrupção no fornecimento de energia pode causar danos substanciais. A Companhia informou que faz a gestão dos compromissos firmados em seus Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST), buscando a máxima disponibilidade e realizando as melhorias necessárias para manutenção da confiabilidade de seus ativos. Todas as subestações da empresa são operadas por telecomando. O impacto da indisponibilidade da linha de transmissão e a frequência de duração na interrupção na

⁴⁴ Disponível em: <https://ri.taesa.com.br/divulgacao-ao-mercado/formularios-cvm/>

⁴⁵ A norma embasa o cálculo da faixa de servidão com base em especificações sobre as distâncias mínimas de segurança entre os condutores e o solo ou obstáculos ao longo da linha, tais como árvores, construções e rios, e etc.

⁴⁶ A Resolução se refere aos limites à exposição humana a campos elétricos e magnéticos originários de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

transmissão de energia são monitorados e disponibilizados na demonstração de resultados da empresa (Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI⁴⁷).

A Taesa está pontualmente envolvida em controvérsias de baixa severidade, relacionadas a problemas nas linhas de transmissão que ocasionaram interrupção do fornecimento de energia.

Considerando seus recursos humanos, a empresa possui Diretrizes de Saúde e Segurança no Trabalho⁴⁸, que estabelece procedimentos para preservar a integridade física dos colaboradores. Os funcionários da empresa possuem controle de horas, com o sistema calculando a remuneração adequada a partir do banco de horas gerado. A Companhia realiza treinamentos voltados para saúde e segurança dos trabalhadores, e faz o acompanhamento da saúde dos colaboradores a partir de consultas médicas.

Segundo o Relatório de Sustentabilidade, o relacionamento com as equipes é pautado pela Política de Recursos Humanos e pelo Código de Conduta Ética e Compliance, além do atendimento à legislação trabalhista. Por meio de acordo coletivo de trabalho com os sindicatos associados à empresa que cobre 100% dos colaboradores, estão contemplados temas como reajuste salarial, banco de horas, Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e pacote de benefícios.

A Taesa consolidou, em 2021, uma Norma de Diversidade e Inclusão⁴⁹, dando os primeiros passos para avançar no tema. Foi criado um Grupo de Trabalho da Diversidade, formado por colaboradores e representantes de diversas classes com o propósito de criar um ambiente diverso e inclusivo dentro da empresa. Além disso, a empresa aderiu ao Movimento Raça é Prioridade⁵⁰ e aos Princípios de Empoderamento das Mulheres⁵¹, ambos do Pacto Global.

A Companhia estabeleceu metas relacionadas ao tema, como (i) aumentar de 19% para 30% o número de colaboradoras em 2030, (ii) alcançar 30% de pessoas pertencentes a grupos étnicos vulneráveis em cargos de liderança até 2025 e 50% até 2030 e (iii) alcançar 50% de mulheres em cargos de liderança até 2030. Informações sobre o perfil dos profissionais da Taesa são divulgados em seu *website*.

Destaca-se que a Taesa possui o Certificado *Great Place to Work* (GPTW)⁵², atualizado em 2023, além da certificação FEEEx FIA *Employee Experience* de Clima Organizacional, que tem como objetivo analisar a experiência dos colaboradores com seus ambientes de trabalho, líderes e práticas de gestão da Companhia. A Companhia também compõe o índice de Sustentabilidade da B3 IGPTW e conquistou, em 2022, pelo terceiro ano consecutivo, o 1º lugar no Destaque GPTW Energia - Geração, Distribuição e Transmissão.

⁴⁷ A Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI, é a parcela a ser deduzida do pagamento base por desligamentos programados ou outros desligamentos decorrentes de eventos envolvendo o equipamento principal e/ou os complementares de responsabilidade da concessionária de transmissão, consideradas as exceções e as condições definidas pela ANEEL.

⁴⁸ <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/base-social/>

⁴⁹ <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/base-social/>

⁵⁰ <https://go.pactoglobal.org.br/saibamaisracaeprioridade>

⁵¹ <https://www.pactoglobal.org.br/weps/#:-:text=Os%20Princ%C3%ADpios%20de%20Empoderamento%20das,e%20nas%20comunidades%20onde%20atuam>

⁵² Disponível em <https://ri.taesa.com.br/en/taesa/awards-and-recognitions/>

A empresa dispõe da Norma de Gestão de Fornecedores⁵³ que estabelece diretrizes para seleção e monitoramento de sua cadeia, com base em critérios de *compliance*, socioambientais, e com foco em conformidade das operações da cadeia de valor com os direitos humanos. A Companhia conta com o apoio de empresa especialista terceirizada, que realiza análise de situação trabalhista, previdenciária, fiscal e social dos fornecedores, gerando uma nota de risco. Aspectos como utilização de mão obra forçada ou obrigatória também são apontados pela consultoria.

Ressalta-se também que todos os contratos de serviços, incluídos os fundiários e ambientais, firmados pela Companhia possuem cláusulas com premissas sobre Direitos Humanos, trabalho infantil ou análogo às condições de escravidão e ainda devem atender às diretrizes previstas na Política de SGIT.

Foi verificado que as SPEs associadas aos projetos, assim como a Taesa, não constam no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo⁵⁴). O referido Cadastro é disponibilizado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Governança

A Taesa possui Código de Conduta Ética e Compliance⁵⁵ e Norma Anticorrupção e Suborno⁵⁶, que abordam temas como transparência, brindes e cortesias, bem como combate à corrupção. A empresa também divulga outras políticas em relação a sua governança⁵⁷ (de Pessoas Politicamente Expostas, de Prevenção a Fraudes, de Recepção e Tratamento de Denúncias, de Divulgação, de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, e outras), solidificando sua transparência e compromisso com a qualidade de administração. O tema é especialmente importante, tendo em vista o escopo de atuação da Companhia, que participa recorrentemente de leilões públicos. A empresa também afirma não estar envolvida no financiamento de atividades políticas. Não foi verificado o envolvimento direto ou indireto da Taesa em casos de controversos relacionado à governança corporativa.

A Companhia possui um Código de Conduta Ética cujo objetivo é “garantir e estabelecer as diretrizes gerais de comportamento a serem observadas e seguidas com relação aos padrões de conduta ética durante o desempenho das atividades profissionais”. O documento está disponível publicamente no *website* da Taesa.

Dúvidas sobre o documento podem ser esclarecidas por meio de um canal de comunicação que pode ser utilizado para a realização de denúncias de inconformidade. O canal é oferecido tanto ao público interno quanto externo. As denúncias são recebidas pela Comissão de Ética, e o processo de investigação é conduzido pela área de *Compliance*. Todo e qualquer relato ou solicitação de informações é tratado de forma confidencial, possuem opção de anonimato e o compromisso com a não retaliação.

⁵³ <https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/base-social/>

⁵⁴ https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf

⁵⁵ https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/importer-old-site/taee11_codigodeetica_20160713_port_4439_939_23022.pdf

⁵⁶ <https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Anticorrupcao-e-Antissuborno.pdf>

⁵⁷ <https://ri.taesa.com.br/compliance/politicas/>

Em relação à alta administração, destaca-se que o presidente do Conselho e o diretor-executivo não são a mesma pessoa, evitando a concentração de poder, que poderia ser prejudicial em termos de supervisão adequada da gestão. Ainda, 4 dos 13 membros do Conselho são independentes (30,1%) e há apenas 1 mulher no Conselho.

Ressalta-se que a Companhia não possui uma política de remuneração formal para a alta liderança. Segundo informações do Formulário de Referência de 2023⁵⁸, a remuneração variável dos Diretores Estatutários da Companhia contempla uma visão do *scorecard* da Taesa, composto de dimensões estratégicas elaboradas a partir de seu Planejamento de longo prazo. A partir dessas dimensões e de seus respectivos objetivos, os indicadores de desempenho são elaborados e desdobrados em metas desafiadoras e que aproximam a Diretoria dos objetivos da Companhia, porém essa remuneração é limitada a até 10 (dez) salários para o Diretor Presidente e a até 7 (sete) salários para o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Técnico, Diretor de Implantação e Diretor de Negócios e Gestão de Participações, sendo que o valor a ser pago está 100% (cem por cento) atrelado ao resultado das metas descritas. Mais detalhes podem ser consultados no documento.

As Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP)⁵⁹ da empresa são divulgadas no seu *website*. As DFP do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes⁶⁰. Não há parágrafos de ressalva e ênfase nos relatórios dos auditores independentes sobre a referida DFP. Ressalta-se que o Relatório de Sustentabilidade da Taesa não foi verificado externamente.

Outras informações sobre a Diretoria, sobre seu Conselho de Administração, Comitês, e outras políticas socioambientais e de governança são divulgadas publicamente no *website*⁶¹ da empresa.

Controvérsias

A pesquisa de controvérsias foi realizada por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. Não foram identificadas controvérsias ou infrações envolvendo os projetos e a Taesa. A Companhia não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, não possui débitos decorrentes de autuações trabalhistas, e não foi embargada pelo Ibama no último ano.

⁵⁸ https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2018/11/TAESA-FRE-2023_v8_final.pdf

⁵⁹ Disponível em <https://ri.taesa.com.br/>

⁶⁰ <https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2018/11/DFs-TAESA-12.2023.pdf>

⁶¹ <https://ri.taesa.com.br/governanca-corporativa/diretoria-conselho-e-comites/>

4. Análise socioambiental dos projetos

Esta seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental dos projetos elegíveis, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade dos projetos em contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente e para a transição para uma economia de baixo carbono. De forma complementar, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo os projetos. Não foram identificadas controvérsias de impacto significativo.

A avaliação dos projetos ocorreu a partir de 4 grandes dimensões, a saber: meio ambiente, gestão socioambiental, comunidades, e trabalhadores e fornecedores. Cada dimensão foi composta por itens específicos que aprofundam as análises e trazem informações complementares ao **Capítulo II**, de opinião e análise da emissão. Ao final, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo os projetos. Não foram identificadas controvérsias de impacto significativo.

Vale ressaltar a análise de dois dos projetos analisados a seguir - projetos Pitiguari e Saíra - já foram realizadas pela ERM NINT em 2023⁶².

A performance socioambiental considerou informações atuais e teve como referências a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC – *International Finance Corporation*⁶³. Para fundamentar a avaliação dos PDs, foram usadas ferramentas e métodos de visualização de dados com o uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) e bases de dados de fontes oficiais e públicas.

As análises das dimensões e dos itens que compõem a avaliação estão detalhadas a seguir. Para cada dimensão, foi atribuída uma nota de desempenho – Superior (4), Confortável (3), Satisfatório (2), Insuficiente (1) e Crítico (0).

Projeto Pitiguari

A Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Pitiguari) é concessionária de transmissão de energia elétrica responsável pelo planejamento, implantação, operação e manutenção do Lote 10 do Leilão nº 001/2022 da ANEEL. O referido lote é composto pela Linha de Transmissão 230 kV Abdon Batista - Videira C1 e C2 - CD e Linha de Transmissão 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3 - CS. As LTs possuem, respectivamente, 64,2km e 24,5km, e interceptam 6 municípios no estado de Santa Catarina.

A implantação, operação e manutenção das referidas LTs têm por objetivo reforçar o sistema de transmissão de energia elétrica em Santa Catarina, com o intuito de melhorar a confiabilidade do sistema frente à crescente demanda de energia na região de instalação. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Pitiguari é de 54 meses

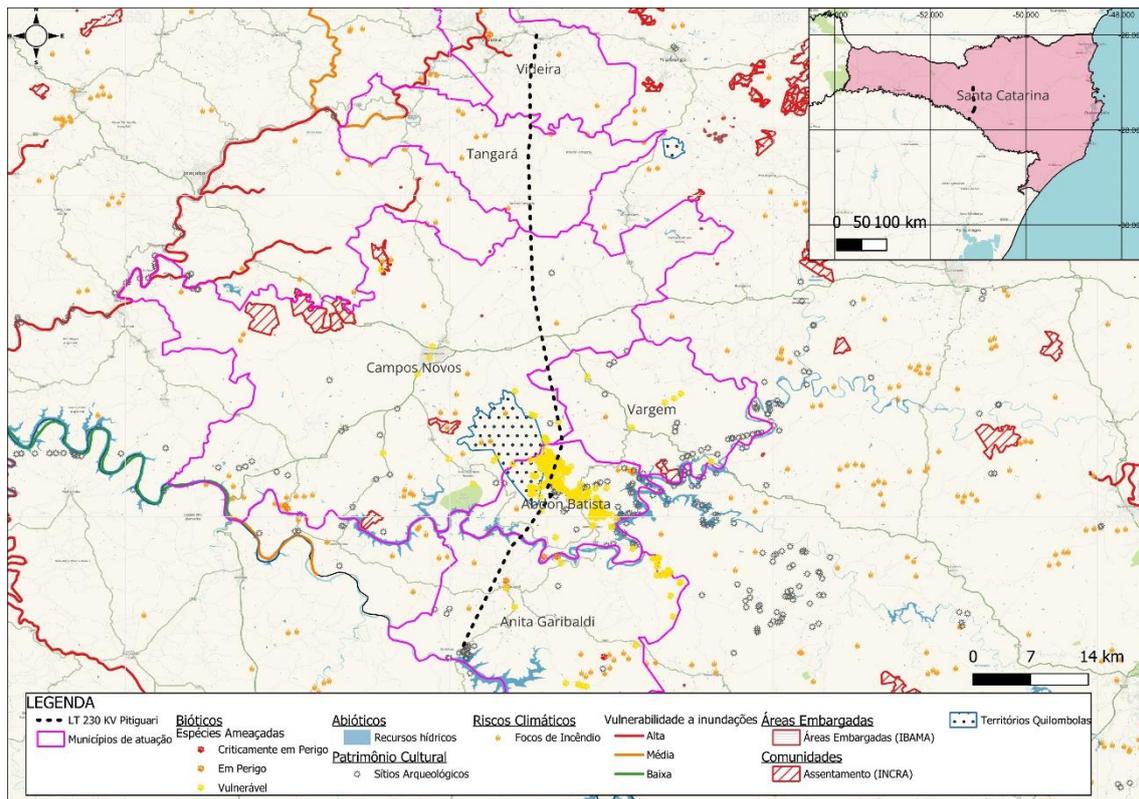
⁶² <https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2018/11/TAESA-l-14a-Emissao-Parecer-Independente-NINT.pdf>

⁶³ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

a partir da assinatura do contrato (março de 2028). O prazo da concessão está previsto para encerrar em 2052.

Mais detalhes a respeito do projeto Pitiguari podem ser acessados no *website* da Taesa⁶⁴, que disponibiliza os estudos ambientais realizados e licenças obtidas. Abaixo é apresentado o mapa da LT relacionada ao projeto e das principais áreas de interesse mapeadas:

Figura 1 - Localização do Projeto Pitiguari



Fonte: Taesa, Elaboração: ERM NINT

Projeto Saira

O projeto é referente ao lote 5 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 da ANEEL, de dezembro de 2022, e está localizado no Rio Grande do Sul, com extensão de 743 km de linhas de transmissão de 500 kV e 3 subestações. O prazo estipulado pela ANEEL para a revitalização (*retrofit*) das instalações de Saira é de março de 2028 e o prazo da concessão está previsto para encerrar em 2053⁶⁵. Vale notar que o empreendimento foi adquirido pela Taesa já em operação.

Nota-se que uma das SEs que fazem parte da linha, SE Garabi, é uma conversora que permite exportação e importação de energia elétrica para a Argentina, interligando os parques energéticos dos países⁶⁶. Os investimentos a serem realizados têm como objetivo a revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II, e a operação das instalações e linhas de transmissão,

⁶⁴ <https://institucional.taesa.com.br/licenciamento-ambiental-pitiguari/>

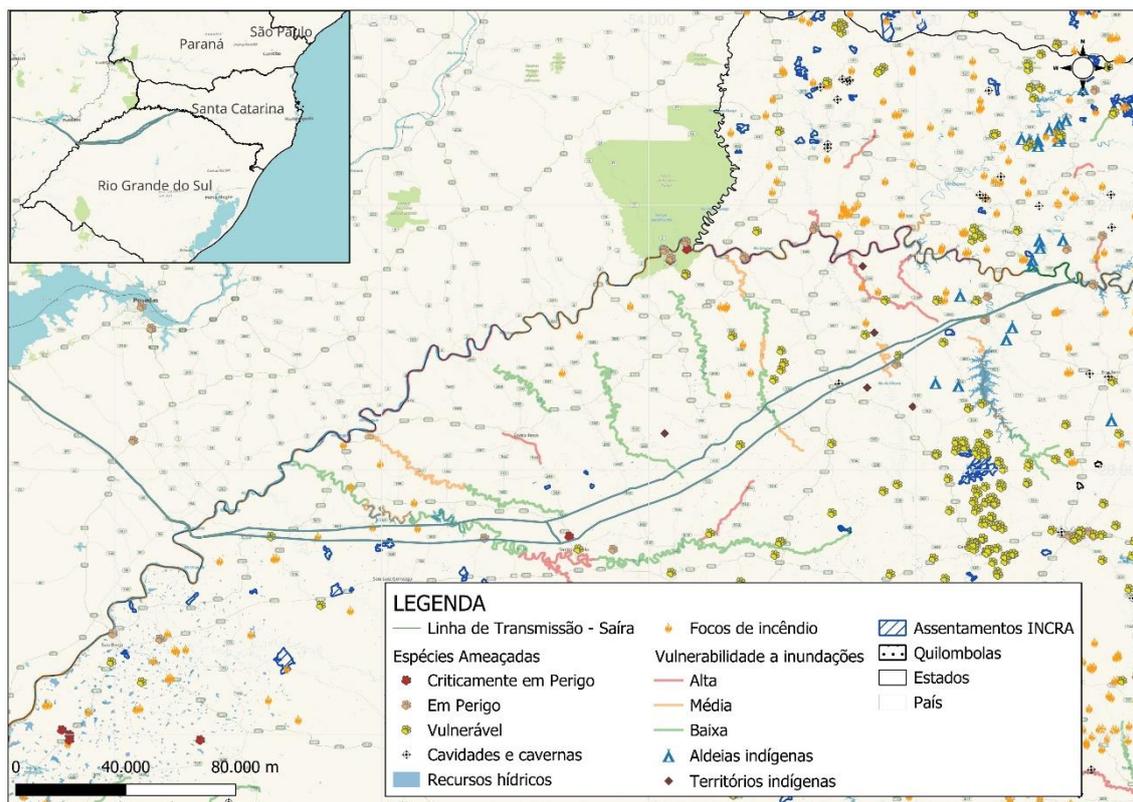
⁶⁵ <https://ri.taesa.com.br/sobre-a-taesa/concessoes/#1549991666592-55f80d68-f4fd>

⁶⁶ <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53242584/taesa-assina-contratos-de-concessao-dos-lotes-3-e-5-são-dos-lotes-3-e-5> - CanalEnergia

dando continuidade da prestação do serviço público de transmissão pela vida útil remanescente da interligação com a Argentina.

É válido tomar ciência de que o projeto foi licenciado em 1998, de forma que não há registro digital de todas as evidências solicitadas pela ERM NINT. Ainda, o EIA vinculado ao projeto é datado de 1997, podendo não fornecer um recorte preciso da atualidade. Abaixo é apresentado o mapa das LTs relacionadas ao projeto e das principais áreas de interesse mapeadas:

Figura 2 - Localização do Projeto Saíra



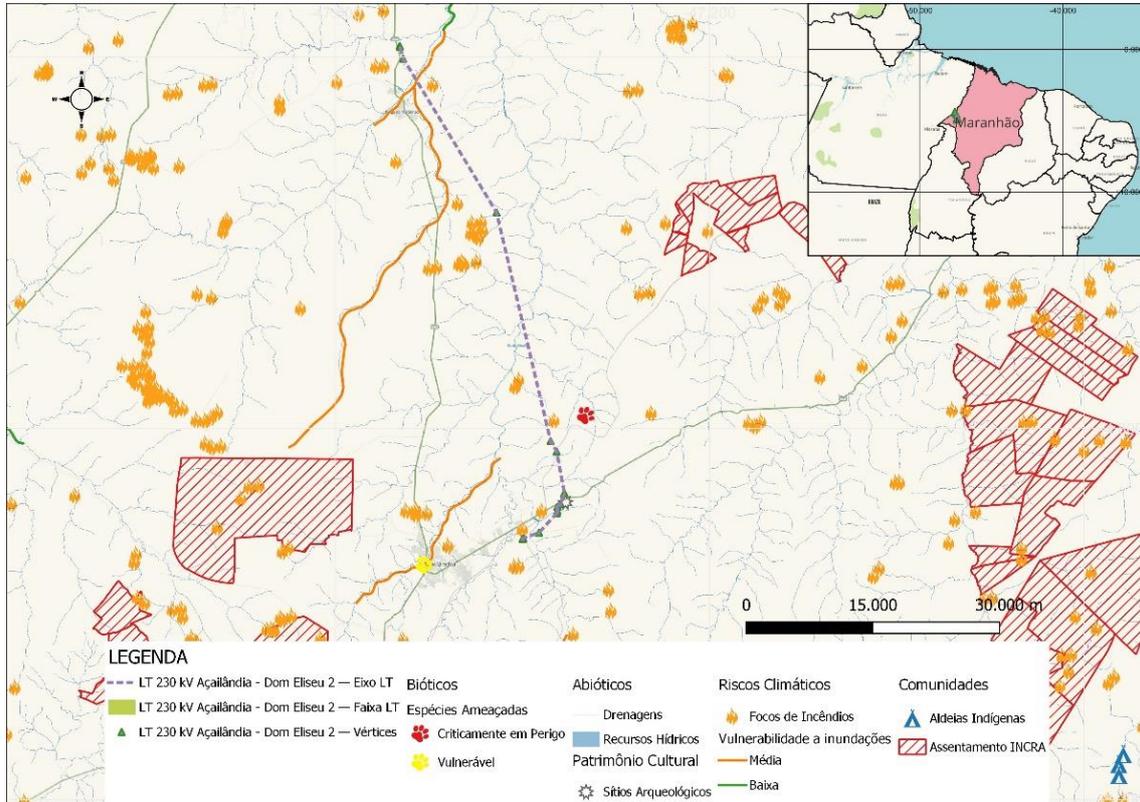
Fonte: Taesa, Elaboração: ERM NINT

Projeto Tangará

No ano de 2022 a ANEEL realizou o Leilão 02/2022, ocorrido em dezembro de 2022, através do qual a Taesa sagrou-se vencedora do Lote 03, que contempla o Projeto Tangará. Este projeto engloba a implantação das subestações Dom Eliseu II, Santa Luzia III e Encruzo Novo, a modernização da subestação Miranda II, ampliação da subestação Açailândia e implantação das linhas de transmissão Encruzo Novo - Santa Luzia III, Açailândia - Dom Eliseu II e Trechos de LT entre a SE Santa Luzia III (Seccionamento). O empreendimento está localizado nos estados de Maranhão e Pará, com extensão aproximadamente de 279 km de linhas de transmissão, sendo 72 km de circuito duplo.

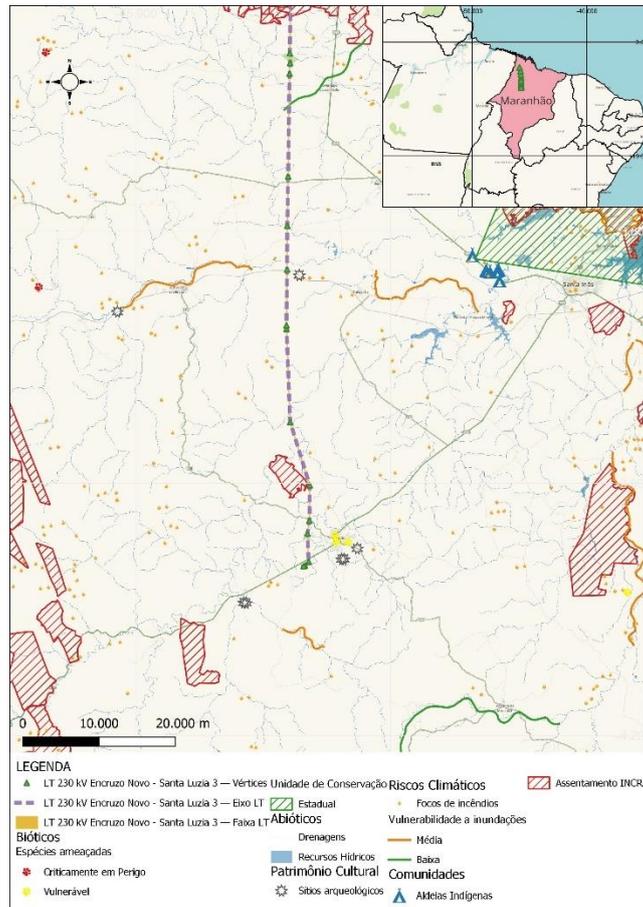
A implantação das LTs tem como objetivo suprir as regiões de Açailândia, Buriticupu, Vitorino Freire (MA), Dom Eliseu (PA) e a região Noroeste do estado do Maranhão. Abaixo é apresentado o mapa das LTs relacionadas ao projeto e das principais áreas de interesse mapeadas:

Figura 3 - Localização da LT Açailândia - Dom Eliseu II



Fonte: Taesa, Elaboração: ERM NINT

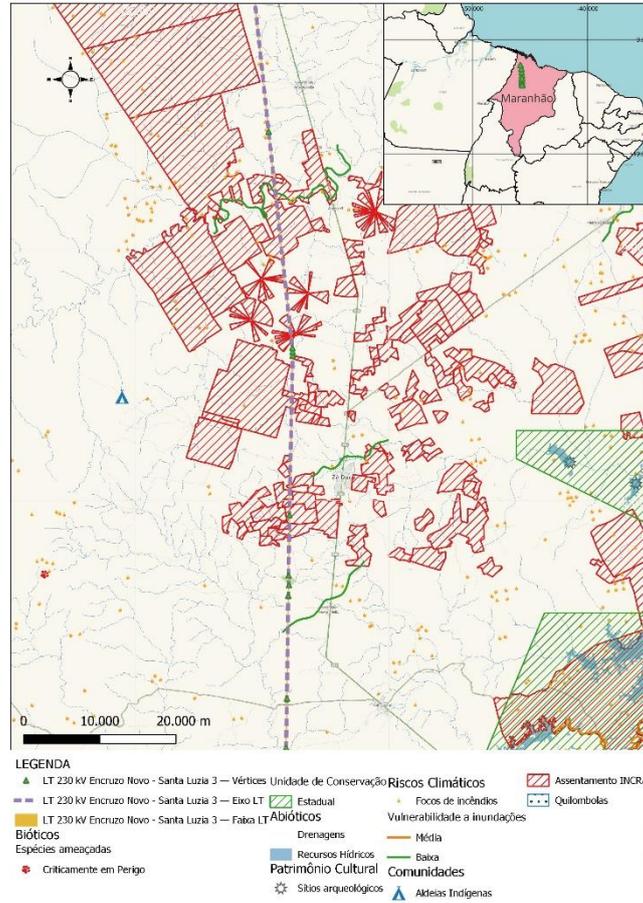
Figura 4 - Localização da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III (Porção 1⁶⁷)



Fonte: Taesa, Elaboração: ERM NINT

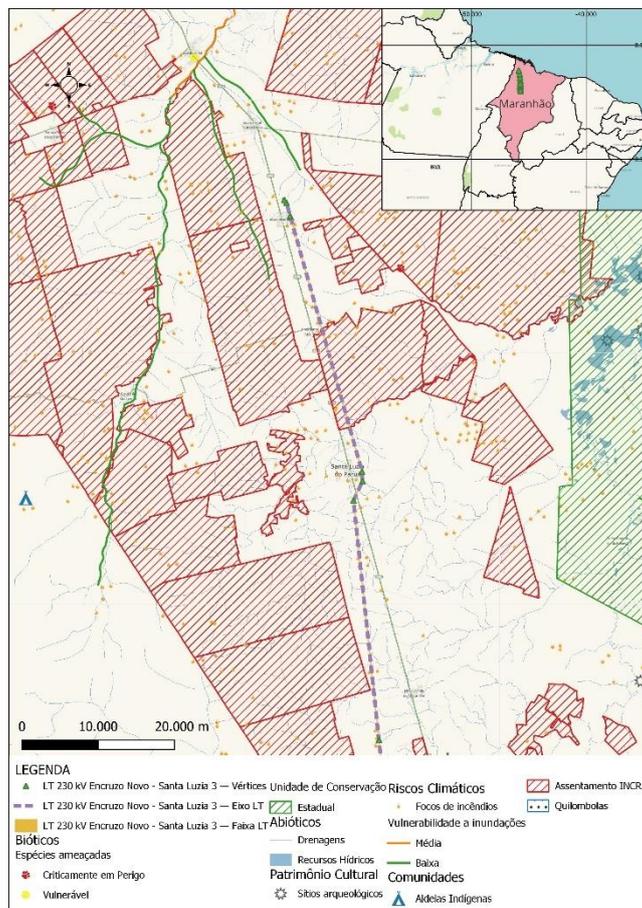
⁶⁷ Dada a extensão da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III, os mapas referentes a sua localização foram divididos em três imagens, de modo a facilitar a identificação das interferências em cada porção.

Figura 6 - Localização da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III (Porção 2)



Fonte: Taesa, Elaboração: ERM NINT

Figura 7 - Localização da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III (Porção 3)



Fonte: Taesa, Elaboração: ERM NINT

Gestão socioambiental

Confortável

• Licenças e autorizações ambientais:

Em linha com as Resoluções CONAMA n° 237/1997⁶⁸ e n° 001/1986⁶⁹, atividades relacionadas à transmissão de energia elétrica estão sujeitas ao licenciamento ambiental, por possuírem alto impacto. Segundo o Artigo 4° da Resolução CONAMA n° 237/97, empreendimentos localizados ou desenvolvidos em dois ou mais estados deverão ter seu processo de licenciamento ambiental de competência regional conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Nota-se que as atualizações de *status* das licenças ambientais relacionadas a todos os projetos operados pela Taesa são divulgados publicamente nos formulários de referência da Companhia.

Projeto Pitiguari:

⁶⁸ <https://faolex.fao.org/docs/pdf/bra25095.pdf>

⁶⁹ <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=95508>

A LT possui três licenças e uma autorização: a Licença Ambiental Prévia de nº 3820/2023 foi emitida em 31/08/2023, com validade de 60 meses; a Licença de Instalação nº 267/2024 e Autorização de Corte de número 66/2024, ambas emitidas em 31/01/2024, sendo que a primeira possui validade até 31/01/2030 e a segunda até 31/01/2027; e a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) nº 766/2024, emitida em 01/03/2024.

Tendo em vista que as LTs percorrem apenas o estado de Santa Catarina, e que não apresentam características que configurem impacto ambiental de âmbito nacional, o processo de licenciamento ambiental consagra-se como competência estadual, sob responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).

Considerando a legislação vigente, em especial o Art. 20 e Art. 32 da Lei Federal nº 11.428/2006⁷⁰ (Lei da Mata Atlântica), relacionadas à supressão da vegetação primária ou secundária em estágio avançado do Bioma Mata Atlântica, verificou-se a necessidade de apresentação do EIA para a seguir com o processo de licenciamento ambiental.

Projeto Saíra:

Pelo fato de a Linha de Transmissão percorrer ambos os estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e de incluir uma área limítrofe entre o Brasil e a Argentina⁷¹, o licenciamento foi realizado em âmbito federal, pelo IBAMA. A licença de operação foi expedida em 2015, em nome da Companhia de Interconexão Energética (antiga operadora da LT), e, posteriormente, concedida à Saíra pelo Órgão. A validade de sua licença é de 10 anos, indo até abril de 2025.

Ademais, Companhia enviou à ERM NINT o Relatório Anual de Atendimento às Condições destinadas ao Ibama.

Projeto Tangará:

A LT Encruzo Novo - Santa Luzia III foi licenciada pelo Governo Estadual do Maranhão, visto que cruza diversos municípios. Essa linha de transmissão possui Licença Prévia Nº 1215406/2023, válida até novembro de 2025. Já a LT Açailândia - Dom Eliseu II teve seu licenciamento prévio realizado pelo Ibama, em linha com o exigido pela legislação, visto que percorre mais de um estado brasileiro. Sua Licença Prévia é de número 688/2023 e possui validade de 4 anos a partir da data de assinatura, ou seja, é válida até dezembro de 2027. Por fim, o Seccionamento também possui Licença Prévia Nº 1018107/2024, com validade até fevereiro de 2026.

No que diz respeito às subestações, a SE Santa Luzia III passou por licenciamento prévio de número 1202843/2023, válido até novembro de 2025 e possui Licença de Instalação de número 1019800/2024, válida até fevereiro de 2026. Já a SE Encruzo Novo possui Licença Ambiental Única número 1002952/2024 com validade até janeiro de 2028

Ressalta-se que a Companhia enviou ao IPHAN os levantamentos arqueológicos e recebeu a anuência do Órgão em relação às LPs para ambas as LTs. Além disso, a Taesa recebeu anuência do Órgão para a Licença de Instalação da LT Açailândia - Dom Eliseu II.

⁷⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm

⁷¹ A concessão da Taesa se refere apenas ao trecho localizado no RS.

Vale notar também que a Taesa apresentou à ERM NINT a autorização ambiental de exploração para uso alternativo do solo para as subestações.

- **Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Certificados:**

A Taesa possui um plano de gestão ambiental que norteia as atividades de todos os empreendimentos da *holding*. Esse plano é formado por identificação das legislações pertinentes via legnet, identificação da matriz de aspecto impacto, sistemas de controle ambiental, e planos de ação para mitigação dos impactos negativos relevantes.

O SGIT faz parte deste plano e tem o objetivo de documentar as normas, processos e práticas a fim de padronizar as diferentes atividades da Companhia e habilitar a Taesa às certificações ISO, dentre elas, a ISO 14001⁷², que estabelece diretrizes que devem ser seguidas para a elaboração de um SGA efetivo.

Projeto Pitiguari:

Segundo informações do RIMA⁷³, o empreendimento conta com um Programa de Gestão Ambiental que “envolve gerenciamento e acompanhamento de todas as medidas das atividades construtivas e da efetividade das ações propostas nos planos e programas que serão executados pelo empreendedor ao longo do período de implantação das linhas de transmissão. Serão realizadas ações de supervisão, orientação e fiscalização das atividades dos programas, bem como o atendimento à legislação ambiental.”.

Projeto Saíra:

Não foram encontradas informações específicas relacionadas ao SGA deste projeto. Contudo, vale ressaltar que o empreendimento foi adquirido pela Taesa em operação, e que a *holding* possui um plano de gestão ambiental aplicável a todos seus empreendimentos.

Projeto Tangará:

De acordo com o Relatório de Desenvolvimento de Programas Ambientais de ambas as LTs relacionadas ao projeto, será implementado o Programa de Gestão Ambiental - PGA, que visa “examinar, de maneira completa e integrada, as melhores práticas ambientais, de modo a reduzir a ocorrência de impactos ambientais adversos em decorrência da instalação do empreendimento, ou até mesmo anulá-los”.

Ambiental



- **Interferência em áreas legalmente protegidas:**

A implantação de linhas de transmissão exige a supressão de vegetação, sendo o impacto potencialmente maior quanto maior for a extensão das linhas. Vale ressaltar que, devido às características dos projetos e sua classificação como de utilidade pública, a conversão da vegetação é permitida em Áreas de Preservação Permanente

⁷² <https://www.iso.org/iso-14001-environmental-management.html>

⁷³ https://institucional.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/14005_RIMA_v00_final.pdf

(APPs) e Reserva Legal, conforme Resolução CONAMA nº 369⁷⁴, de 28 de março de 2006, desde que a empresa obtenha a devida autorização e siga os procedimentos determinados no Programa de Controle de Supressão Vegetal, processos que serão acompanhados durante o processo de licença de instalação.

A identificação de interferência em áreas sensíveis ou legalmente protegidas é parte do processo realizado pela Companhia para a definição do traçado das LTs e fez parte dos EIAs dos projetos Tangará e Pitiguari, realizados pela Taesa em conjunto com uma consultoria ambiental especializada. O projeto Saíra foi adquirido já em operação, de forma que o EIA foi realizado pela empresa responsável na época de instalação do empreendimento.

Projeto Pitiguari:

De acordo com informações do RIMA, foram identificados 2.549,38 ha de terras de Reserva Legal e 2.719,12 ha de APPs na Área Diretamente Afetada (ADA). Ainda, duas Unidades de Conservação (UCs) estão localizadas em municípios atravessados pelo empreendimento. Contudo, os estudos realizados indicam que não haverá interferência do empreendimento nessas áreas ou em suas zonas de amortecimento, visto que elas se encontram a mais de 6,9 km do traçado das LTs.

De acordo com o PBA do empreendimento, os procedimentos de controle ambiental envolvendo a condução de atividades em APPs incluirão a adoção de medidas preventivas, mitigadoras e corretivas que efetivamente minimizem os impactos ambientais nas áreas de intervenção e de seu entorno. Além disso, foi estruturado o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), através do qual se dará o acompanhamento das áreas recuperadas.

Projeto Saíra:

De acordo com o EIA do empreendimento que as LTs do Projeto Saíra não interceptam nenhuma Unidade de Conservação. Há quatro parques estaduais do Rio Grande do Sul na região, porém estes não são interceptados pelas LTs, de modo que o mais próximo da faixa de influência indireta está a aproximadamente 6km e 8 km do traçado proposto para a LT Garabi-Itá II. Além disso, não há menção sobre impactos em APPs ou outras áreas protegidas. Segundo o documento, a fim de mitigar os possíveis impactos, foi elaborado um Programa de Proteção à Fauna e Flora durante as Obras e o Programa de Reabilitação das Áreas Degradadas.

Em relação ao *status* dos programas ambientais, nenhuma atualização foi dada frente ao cenário verificado em 2023.

Projeto Tangará:

Conforme informações do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) da LT Açailândia - Dom Eliseu II, não foram identificadas interferências em UCs. No entanto, o traçado proposto da LT interfere em Área de Proteção Permanente.

⁷⁴<https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=112415#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20casos%20excepcionais,%C3%A1rea%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20permanente%202D%20apn.&text=Publica%C3%A7%C3%B5es%3A,04%2F2006%20000235%201%20RETIFICA%C3%87%C3%830>

Além disso, a LT Encruzo Novo - Santa Luzia III também não intercepta nenhuma UC, estando a 22 km de distância da unidade mais próxima. No entanto, a LT interfere diretamente em Áreas de Proteção Permanente e Reserva Legal.

Ademais, de acordo com os RAS, foram mapeadas áreas de Reserva Legal num raio de 10 km de ambas as LTs.

Como forma de compensar os potenciais desequilíbrios ecológicos causados nas APPs, a Taesa possui o Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos (PPMCPE), o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) o Programa de Supressão Vegetal (PSV) e o Programa de Reposição Florestal para os empreendimentos.

- **Interferência na biodiversidade local:**

As Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade (APCB) são regiões onde o uso dos recursos naturais deve ser regulado com maior rigor, pois representam importantes remanescentes da biodiversidade nacional e devem ser foco da criação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações de conservação.

O Ministério do Meio Ambiente sugere ações de manejo e proteção para essas áreas, tais como: recuperação de áreas degradadas, criação de Unidades de Conservação, desenvolvimento do turismo sustentável, criação de corredores ecológicos, integração de comunidades tradicionais, aumento do monitoramento, entre outras.

Vale ressaltar que essas áreas não são efetivamente protegidas, mas sim locais de ocupação para a gestão socioambiental.

Projeto Pitiguari:

Conforme indicado no Parecer Independente elaborado pela ERM NINT em 2023, a interferência na biodiversidade local fez parte do EIA realizado. Foram realizados estudos do meio biótico, incluindo a caracterização da vegetação da fauna, além da avaliação das áreas protegidas e prioritárias para conservação localizadas nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Foram realizadas pesquisas em campo e identificadas espécies em diferentes graus de ameaças de extinção.

Ressalta-se que a supressão de vegetação nativa será necessária para a implantação das LTs, e deverá ocorrer somente mediante autorização do órgão ambiental. Conforme informado anteriormente, o empreendimento conta com uma Autorização de Corte que permite a supressão de 27,4573 ha de vegetação. Como forma de mitigar o impacto, a Companhia irá implementar o Programa de Compensação Florestal, realizando o plantio direto de espécies nativas para recuperação da cobertura vegetal do mesmo volume do material florestal que foi retirado.

Em especial, a supressão de Araucárias poderá ter impacto relevante, visto que é uma espécie predominante na região e de importância ambiental, que está ameaçada de extinção. Nesse sentido, a empresa implementará um programa de compensação específico para espécies ameaçadas de extinção.

Além disso, de acordo com informações do RIMA, cerca de 5.127,33 ha de áreas prioritárias para conservação estão inseridas na área de influência do empreendimento.

Nesse sentido, foi realizado, com as devida autorizações, um levantamento da fauna local e dos impactos que os processos de instalação e operação da LT gerarão para os animais. Como forma de mitigar os impactos dos empreendimentos, a Taesa desenvolve programas como o Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores, Plano Ambiental para Construção, Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna, Programa de Monitoramento da Avifauna.

Projeto Saíra:

A interferência na biodiversidade local fez parte do EIA realizado para a LT 500 kV do Projeto Saíra. Foram realizados trabalhos em campo, levantamentos bibliográficos e geoprocessamento para identificação de flora. Ressalta-se que a supressão de vegetação nativa será necessária para a implantação da LT.

Também foi realizado um levantamento da fauna local com base em registros históricos da região que foram elaborados utilizando antigos relatos de naturalistas que visitaram a região em épocas passadas. Como forma de mitigar os impactos dos empreendimentos, foram desenvolvidos programas como o Projeto de Mitigação de Impacto sobre a Fauna.

Projeto Tangará:

A interferência na biodiversidade local fez parte dos estudos realizados para as LTs. Foram realizados inventários florestais, que indicaram a presença de 7 espécies em risco de extinção na região da LT Açailândia - Dom Eliseu II e 7 na região da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III. Além disso, conforme informações do Relatório Ambiental Simplificado da LT Açailândia - Dom Eliseu II, o traçado da LT interceptará diretamente uma Área Prioritária para Conservação (APCB) considerada de Importância Alta e Prioridade Muito Alta.

Ressalta-se que a supressão de vegetação nativa será necessária para a implantação das LTs. Foi realizado levantamentos da fauna local e dos impactos que os processos de instalação e operação das LTs gerarão para os animais. A Taesa possui Autorização Ambiental de Fauna para manejo e salvamento de fauna durante a etapa de supressão vegetal para parte dos projetos, e indicou que obterá a autorização para o restante.

Como forma de compensar os impactos dos empreendimentos, a Taesa desenvolveu programas como o Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna e o Programa de Reposição Florestal.

- **Gestão de resíduos sólidos e efluentes:**

O aumento na geração de resíduos sólidos e efluentes nas regiões dos projetos está entre os impactos mapeados pela Taesa para todos os projetos analisados. Esse impacto é ocasionado pela instalação do empreendimento, e pode provocar a deposição incorreta dos resíduos, sobrecarregando os serviços de saneamento e saúde. Ainda, podem ocorrer derramamentos de efluentes, substâncias químicas ou decomposição de resíduos sólidos que podem alterar a qualidade da água e do solo.

Contudo, a Companhia possui Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, buscando o controle da destinação dos resíduos e a educação ambiental para deposição correta desses resíduos, evitando a sobrecarga nos serviços de saneamento e saúde.

- **Recursos hídricos:**

Os principais impactos relacionados aos recursos hídricos são decorrentes do assoreamento de corpos hídricos e alteração na qualidade da água, que podem ocorrer caso haja a indução de novos processos erosivos. Esses impactos serão monitorados e mitigados por meio dos respectivos Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos e Programas de Monitoramento da Qualidade da Água (ou similares), que estão presentes em todos os projetos analisados.

- **Emissões atmosféricas e gases do efeito estufa (GEE):**

Os impactos relacionados às emissões de gases de efeito estufa são pouco materiais para os projetos. O principal impacto identificado relacionado ao tópico é em relação a emissão de material particulado e gases de combustão durante a fase de obras. Para mitigar os impactos, os empreendimentos contam com Programas de Controle de Emissões Atmosféricas ou Programas de Monitoramento da Qualidade do Ar, que visam monitorar e controlar a emissão de materiais particulados (tipicamente poeira gerada pelo possível aumento no tráfego de veículos, máquinas e equipamentos em vias não pavimentadas) e outros gases, de forma a minimizar os efeitos negativos sobre a população e o meio ambiente.

Comunidades



- **Saúde e segurança da comunidade:**

Segundo diagnóstico realizado nos estudos para cada um dos projetos, os potenciais impactos sociais negativos do empreendimento são diversos, dentre eles: a criação de expectativas negativas, conflitos e insegurança; sobrecarga na infraestrutura e nos serviços públicos; incômodo à população; deterioração dos bens materiais; desvalorização imobiliária; inviabilização de benfeitorias, propriedades e atividades econômicas; aumento da taxa de criminalidade; aumento da taxa de incidência de doenças, consumo de álcool e droga; aumento da taxa de incidência prostituição/ exploração sexual; retração do mercado de bens e serviços; alteração da paisagem; riscos à saúde decorrentes de efeitos induzidos por campos eletromagnéticos.

Também foram mapeados impactos positivos, quais sejam: aumento da oferta e segurança energética; incremento do mercado de trabalho, bens e serviços.

Nesse sentido, a Companhia afirmou que, durante o processo de planejamento dos empreendimentos, são realizados planos de comunicação prévia (anterior às audiências públicas), com o objetivo de criar um canal de comunicação e interação entre os órgãos ambientais, a Taesa e os moradores da área de influência das LTs, de modo a manter as comunidades informadas sobre o empreendimento e seus possíveis impactos. Ainda, são realizadas audiências públicas, nas quais a população local tem a oportunidade de debater os impactos dos empreendimentos.

Como forma de prevenir e mitigar os impactos negativos, foram elaborados programas como o Programa de Comunicação Social, Programa de Negociação e Indenização para o estabelecimento da Faixa de Servidão e Acessos; Programa de Mobilização e Desmobilização da Mão de Obra, ou similares.

Ainda, os estudos realizados apontam medidas para cada um dos impactos identificados, como forma de reduzi-los ou compensá-los. Destacam-se ações de comunicação, que visam a sensibilização dos funcionários e da comunidade acerca de tópicos sensíveis, como prostituição, consumo de álcool e outras drogas, criminalidade, entre outros.

- **Impacto em comunidades tradicionais:**

Projeto Pitiguari:

Conforme indicado no Parecer Independente elaborado pela ERM NINT em 2023, segundo o RIMA do projeto, o traçado da LT se encontra, no ponto de maior proximidade, a cerca de 455 metros dos limites do território da Comunidade Remanescente de Quilombolos (CRQ) Invernada dos Negros, estando, portanto, na área de influência direta da LT.

Segundo documentos disponibilizados pela Emissora, foram realizadas duas reuniões consultivas com a comunidade, nas quais foram discutidos aspectos do plano de trabalho a ser desenvolvido. Segundo ofício do INCRA, o “Plano de Trabalho passou por análise técnica e por apreciação participativa da comunidade quilombola Invernada dos Negros, sendo avaliado como aprovado”.

Assim, em linha com a legislação vigente, estão sendo desenvolvidos, junto à equipe técnica do INCRA, o Estudo do Componente Quilombola (ECQ), para avaliação dos impactos do empreendimento específicos sobre a comunidade, e o Plano Básico Ambiental Quilombola, para definição junto à comunidade de ações e programas para prevenção, mitigação e compensação dos possíveis impactos da instalação do empreendimento. Ressalta-se que a aprovação da LP estava condicionada à aprovação do ECQ.

De acordo com a Taesa, o Estudo do Componente Quilombola encontra-se em aprovação pela Comunidade Invernada dos Negros. Após a aprovação desses estudos os programas serão elaborados e executados, seguindo o rito do licenciamento.

Não foi identificada influência do empreendimento em outras comunidades tradicionais.

Projeto Saíra:

O EIA do projeto não menciona impactos em comunidades tradicionais. Ainda, segundo documento do IBAMA de fevereiro de 1998, o EIA/RIMA do empreendimento foi disponibilizado em diversos locais para consulta da população, que teve o prazo de 45 dias para solicitar Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA N° 009, de 03 de dezembro de 1987⁷⁵. Não foram encontradas evidências de que o projeto teve impacto significativo para comunidades tradicionais.

Projeto Tangará:

⁷⁵ http://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=60

Conforme o RAS da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III e Certidão emitida pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, não há presença de comunidades tradicionais nos núcleos residenciais analisados. Entretanto, no bairro Palmeirândia, localizado no município Maranhãozinho, foi indicado a presença de um grupo com cerca de 15 mulheres que quebram coco de babaçu para a produção de azeite de coco e posterior produção de carvão da casca, porém esse grupo não é oficialmente reconhecido como comunidade tradicional.

Além disso, o empreendimento intercepta os seguintes projetos de assentamento: Projeto de Assentamento Estadual Rosário/Centro do Batista; Projeto de Assentamento Núcleo AD; Projeto de Assentamento Quadra Nova/ 13 de junho/ Colone; Projeto de Assentamento São Pedro/Colone; Projeto de Assentamento Belém; Projeto de Assentamento Boa Esperança I; Projeto de Assentamento Catingueiro; Projeto de Assentamento Tocantins; Projeto de Assentamento Tamandaré; Projeto de Assentamento Nossa Vitória/Colone; Projeto de Assentamento Monte Sinai; Projeto de Assentamento Núcleo A - I/Colone; Projeto de Assentamento Café da Mata/Colone; e Projeto de Assentamento Ubinzal/Colone.

Os programas dispostos no Plano Básico Ambiental da LT serão aplicados na região e, por meio desses, a Taesa pretende endereçar os possíveis impactos provocados pela LT na comunidade do entorno. Durante a fase de obras será realizado Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP) no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA) do empreendimento. O objetivo do DSAP é identificar os potenciais problemas e potencialidades da região, bem como os conflitos socioambientais existentes nas localidades, a partir da visão do público participante. Todas as informações, percepções diagnosticadas e temas gerados nas atividades de DSAP servirão como subsídio para o planejamento e execução das ações formativas, orientando a construção do seu conteúdo programático.

Além disso, o Programa de Comunicação Social (PCS) tem como objetivo disseminação de informação relativas ao empreendimento durante a fase de planejamento e instalação. A Companhia indicou que será instalado um canal de comunicação com a comunidade.

Ademais, no que diz respeito à LT Açailândia - Dom Eliseu II, o RAS afirma que foram realizados questionamentos quanto a presença de comunidades tradicionais nos municípios interceptados, porém também não foi constatada existência. Além disso, foi consultada a lista de Comunidades Quilombolas Certificadas pela Fundação Palmares e o mapa de comunidades quilombolas regularizados no Estado do Maranhão.

- **Reassentamento involuntário:**

Projeto Pitiguari:

Segundo o RIMA do empreendimento, as faixas de servidão das LTs não interceptam áreas urbanizadas e demograficamente adensadas, interferindo majoritariamente em áreas rurais, com atividades agropecuárias. Ademais, não estão previstos processos de desapropriações ou reassentamentos relacionados à instalação das linhas de transmissão.

Ressalta-se que, para a passagem das LTs, será estabelecida a faixa de servidão por meio da Declaração de Utilidade Pública (DUP), de forma que os proprietários que

mantêm a posse das terras, serão indenizados pela concessionária pelas restrições de uso decorrentes da servidão.

Vale ressaltar que não houve atualizações referentes ao tema em relação ao Parecer Independente elaborado pela ERM NINT em 2023.

Projeto Saíra:

O EIA relacionado ao projeto não menciona a necessidade de a necessidade de remoção/relocação de pessoas. Ademais, a pesquisa independente em relação ao tema não indicou necessidade de reassentamento involuntário. Vale ressaltar que não houve atualizações referentes ao tema em relação ao Parecer Independente elaborado pela ERM NINT em 2023.

Projeto Tangará:

De acordo com a Taesa, não há previsão de reassentamento involuntário para o projeto. No entanto, considerando que a LT Encruzo Novo - Santa Luzia III intercepta projetos de assentamento, foi estabelecido o Programa de Estabelecimento da Faixa de Servidão, através do qual serão implementadas medidas de acompanhamento de atividades e ações necessárias à liberação das áreas para a implantação da LT, instituindo as servidões administrativas, visando o implemento da avaliação e devida indenização dos impactos ocasionados em cada propriedade atingida. Ainda, serão realizadas ações informativas, orientativas e esclarecimento de dúvidas junto aos proprietários de estabelecimentos privados, principalmente no que tange às limitações e alterações no uso e ocupação do solo decorrente da instalação do empreendimento e de sua faixa de servidão por meio do Programa de Comunicação Social.

- **Impacto em sítios arqueológicos e paleontológicos:**

Segundo os EIAs relacionados aos projetos, a definição do traçado das LTs utilizou ferramentas de geoprocessamento que identificam o melhor caminho com base em atributos pré-estabelecidos, dentre eles, a existência de sítios arqueológicos e paleontológicos.

Interferências em sítios arqueológicos devem ser evitadas, pois são áreas sensíveis, com relevância histórica e cultural. De forma semelhante, a interferência em sítios paleontológicos também deve ser evitada, devido à sua importância para estudos científicos e no entendimento da evolução das espécies.

Esses patrimônios são protegidos por lei, e os impactos são de duração permanente e irreversível, sendo necessário cumprir as medidas preventivas, como estudos nos locais em que serão realizadas as obras, para evitar a destruição desses patrimônios.

Projeto Pitiguari:

Segundo o EIA, para o levantamento do patrimônio histórico, cultural e arqueológico, foram consultadas as bases de dados do IPHAN sobre os bens registrados e tombados a nível federal; da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) sobre os bens acautelados a nível estadual, e as Prefeituras Municipais a respeito dos bens acautelados a nível municipal.

Foram identificados diversos bens tombados na Área de Influência Indireta (All) do empreendimento, sendo que apenas 1 na Área Diretamente Afetada das LTs. Também foram identificados Bens Culturais Imateriais na região e a proximidade das LTs com sítios arqueológicos em Abdon Batista e Anita Garibaldi, ambos municípios de Santa Catarina.

Quanto ao patrimônio arqueológico, dados secundários disponíveis no Cadastro de Sítios Arqueológicos (CSA) do IPHAN, apontaram a existência de 129 sítios arqueológicos na All do projeto e 32 nas áreas de influência direta.

Ademais, foi elaborado um Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, em linha com as normas do IPHAN e resolução do Consema. O relatório diz respeito ao processo específico de licenciamento para estudo dos bens culturais acautelados⁷⁶, que foi devidamente aprovado, culminando na anuência do Órgão em relação à licença ambiental prévia.

Projeto Saíra:

Segundo o EIA do empreendimento, a pesquisa a respeito dos sítios arqueológicos e paleontológicos foi realizada junto IPHAN em 1997. No levantamento, foi constatada a existência 138 sítios arqueológicos nas áreas dos municípios atravessados pela LT. A maior parte destes sítios podem ser classificados como sítios de ocupação indígena, pré-históricos e históricos.

Ressalta-se que a alta incidência de sítios arqueológicos na região de implantação da LT exigiu que fosse realizada prospecção arqueológica durante a implantação do projeto, visando o levantamento de possíveis vestígios de ocupação humana do passado, na ADA.

Para evitar e mitigar os impactos, foi elaborado o Programa de Resgate e Salvamento dos Valores Arqueológicos, Históricos e Culturais.

Projeto Tangará:

Segundo o RAS da LT Encruzo Novo - Santa Luzia III, foram identificados seis sítios arqueológicos na região de implementação do empreendimento, principalmente no município de Santa Luzia. No entanto, vale ressaltar que nenhum dos sítios está na ADA do empreendimento. Destaca-se que o estudo realizado para identificação se encontra junto ao IPHAN por meio do processo IPHAN-MA nº 01494.000020/2023-33. Em relação a LT Açailândia - Dom Eliseu II, o RAS indica que os sítios de interesse arqueológico da região em que está inserido o empreendimento já se encontram em estudo e protocolados junto ao IPHAN através do processo IPHAN nº 01450.000406/2023-51.

A Superintendência do IPHAN, após análise do Relatório de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico das LTs, manifestou-se favorável em anuência às licenças. Para a LT Encruzo Novo - Santa Luzia III, foi indicado que se faz necessária a execução do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA).

Além disso, os Relatórios ressaltam a importância dos vestígios e sítios arqueológicos e informa que este tema será abordado nas Oficinas de Formação que ocorrerão como parte do Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT).

⁷⁶ N° do processo no IPHAN 01510.000520/2022-49.

- **Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores:**

Aspectos relacionados às condições de trabalho fazem parte do SGIT, sendo “disseminar a cultura de segurança para evitar acidentes” um dos quatro compromissos listados pela Política. A Companhia possui diretrizes claras que orientam as ações voltadas a garantir a segurança do trabalho de seus colaboradores, assim como de funcionários de terceiros, buscando o alinhamento com a ISO 45001⁷⁷.

Segundo apresentação enviada pela Companhia, há um engajamento constante de lideranças em temas relacionados à saúde e segurança, com participação em reuniões periódicas sobre o tema, acompanhamento *in loco* dos gerentes de projeto nos empreendimentos em construção, participação em fóruns e comitê relacionados ao tema, além do acompanhamento e de avaliação constante do desempenho de indicadores de segurança.

Para a contratação de serviços de EPC (*engineering, procurement, and construction*), ressalta-se a inclusão de cláusulas voltadas a garantir as contratadas cumpram a legislação trabalhista, em especial aspectos de saúde e segurança como fornecimento de equipamentos de proteção, realização de treinamentos, entre outros. Os contratos incluem um quadro no qual são descritas as principais violações relacionadas ao tema, exigindo que a contratada se comprometa com ações de medidas de prevenção relacionadas às violações descritas.

A Taesa enviou o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) de cada um dos projetos, atendendo ao requisito da Norma Regulamentadora n° 01 (NR-1) e buscando “preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.”. Também foi apresentado o inventário de perigos e ações relacionados aos empreendimentos.

Ademais, a Taesa apresentou os PGRs das empresas terceirizadas, assim como os respectivos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional e indicou que realiza o monitoramento de indicadores de saúde e segurança para colaboradores próprios e terceirizados envolvidos no projeto.

⁷⁷ <https://www.iso.org/iso-45001-occupational-health-and-safety.html>

5. Método

A análise da ERM NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Green Loan Principles (GLP)*.
 - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e *European Union Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.

- 2) Performance ASG da Empresa - avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI⁷⁸ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias⁷⁹ que a empresa está envolvida.

Legendas

Tabela 7 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração

Razoável

Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que

⁷⁸ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

⁷⁹ O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.

Limitado

Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Nível de performance do projeto

●●●● Superior

A empresa ou o projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.

●●●○ Confortável

O projeto ou a empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: IFC Performance Standards e GRI), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.

●●○○ Satisfatório

O projeto ou a empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

●○○○ Insuficiente

O projeto ou a empresa não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

○○○○ Crítico

A empresa ou projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

Controvérsias

Tabela 8 - Níveis de Severidade e Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade

Baixo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Médio	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo.
Alto	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.

Níveis de Responsividade

Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

6. Green Bond Principles Form

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Bond ISIN or Issuer Bond Framework Name, if applicable: N/A

Independent External Review provider's name: ERM NINT.

Completion date of this form: April 5th, 2024

Date of the review: April 5th, 2025 (estimated)

Section 2. Overview

SCOPE OF REVIEW

The review:

- assessed the 4 core components of the Principles (**complete review**) and confirmed the alignment with the GBP.
- assessed only some of them (**partial review**) and confirmed the alignment with the GBP; please indicate which ones:

<input type="checkbox"/> Use of Proceeds	<input type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection
<input type="checkbox"/> Management of Proceeds	<input type="checkbox"/> Reporting
- assessed the alignment with other regulations or standards (CBI, EU GBS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); please indicate which ones: *CBI; EU Taxonomy*

ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDER

- Second Party Opinion
- Verification
- Other (*please specify*):
- Certification
- Scoring/Rating

Does the review include a sustainability quality score⁸⁰?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Of the issuer | <input checked="" type="checkbox"/> Of the project |
| <input type="checkbox"/> Of the framework | <input checked="" type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): Of the alignment with the 4 |

⁸⁰ The external review may indicate the provider's opinion of the overall sustainability quality of a bond or bond framework and assess whether it has a meaningful impact on advancing contribution to long-term sustainable development.

core components of the Principles.

- No scoring

ASSESSMENT OF THE PROJECT(S)

Does the review include:

- The environmental and/or social features of the type of project(s) intended for the Use of Proceeds?
- The environmental and/or social benefits and impact targeted by the eligible green and/or social Project(s) financed by the Green, Social or Sustainability Bond?
- The potentially material environmental and/or social risks associated with the project(s) (where relevant)?

ISSUER'S OVERARCHING OBJECTIVES

Does the review include:

- An assessment of the issuer's overarching sustainability objectives and strategy and the policies and/or processes towards their delivery?
- An identification and assessment of environmental, social, and governance related risks of adverse impact through the Issuer's [actions] and explanations on how they are managed and mitigated by the issuer?
- A reference to the issuer's relevant regulations, standards, or frameworks for sustainability-related disclosure and reporting?

CLIMATE TRANSITION STRATEGY⁸¹

Does the review assess:

- The issuer's climate transition strategy & governance?
- The alignment of both the long-term and short/medium-term targets with the relevant regional, sector, or international climate scenario?
- The credibility of the issuer's climate transition strategy to reach its targets?
- The level/type of independent governance and oversight of the issuer's climate transition strategy (e.g. by independent members of the board, dedicated board sub-committees with relevant expertise, or via the submission of an issuer's climate transition strategy to shareholders' approval).
- If appropriate, the materiality of the planned transition trajectory in the context of the issuers overall business (including the relevant historical datapoints)?

⁸¹ Where issuers wish to finance projects towards implementing a net zero emissions strategy aligned with the goals of the Paris Agreement, guidance on issuer level disclosures and climate transition strategies may be sought from the [Climate Transition Finance Handbook](#).

The alignment of the issuer’s proposed strategy and targets with appropriate science-based targets and transition pathways ⁸² that are deemed necessary to limit climate change to targeted levels?

The comprehensiveness of the issuer’s disclosure to help investors assess its performance holistically⁸³?

Overall comment on this section: ERM NINT acted as a second-party opinion provider on the Green Bond and believes that it is aligned with the Green Bond Principles.

Section 3. Detailed Review

Reviewers are encouraged to provide the information below to the extent possible and use the comment section to explain the scope of their review.

1. USE OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the environmental/social benefits of the project(s)?
- whether those benefits are quantifiable and meaningful?
- for social projects, whether the target population is properly identified?

Does the review assess if the issuer provides clear information on:

- the estimated proceeds allocation per project category (in case of multiple projects)?
- the estimated share of financing vs. re-financing (and the related lookback period)?

Overall comment on this section: The use of proceeds meets the eligibility requirements as they fall under the ‘Electrical Grids and Storage Criteria’ of the Climate Bonds Taxonomy and under the ‘Transmission and Distribution of Electricity’ defined by the EU Taxonomy. Moreover, it is aligned with the GBP’s renewable energy category.

The overall issuance amount stands at R\$ 1,300,000,000, distributed across two series. However, only the second series of the issuance is considered eligible as Green Bonds. The second series amounts to R\$ 300,000,000. It is estimated that 39% of the net proceeds raised will be allocated for reimbursement of expenses incurred between March 2022 and April 2024, and 61% will be directed to future expenses, to be allocated by February 2025.

The issuance is set to finance three distinct projects, namely Saíra, Pitiguari, and Tangará. The scope of these projects encompasses the construction of three new

⁸² GHG emissions reduction targets that are in line with the scale of reductions required to keep the average global temperature increase to ideally 1.5°C, or at the very least to well below 2°C above pre-industrial temperatures. Science Based Targets Initiative (SBTi) is a branded verification body for science-based targets and SBTi verification is one way for issuers to validate the alignment of their emission reduction trajectories with science-based reference trajectories. In addition, ICMA has published a [Methodologies Registry](#) which includes a list of tools to specifically help issuers, investors, or financial intermediaries validate their emission reduction trajectories..

⁸³ Including information such as the respective contribution (e.g. %) of the different measures to the overall reduction, the total expenses associated with the plan, or the issuer’s climate policy engagement.

transmission lines. Additionally, one of them is focused on the enhancement of existing transmission infrastructure, encompassing transformers, reactors, and substations.

It's important to highlight that these transmission lines will either be interconnected with or are already part of the Brazilian Interconnected Transmission System (SIN, in Portuguese). This underscores that their purpose is not limited to the transmission of non-conventional renewable energy sources.

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Does the review assess:

- whether the eligibility of the project(s) is aligned with official or market-based taxonomies or recognized international standards? Please specify which ones.⁸⁴
- whether the eligible projects are aligned with the overall sustainability strategy of the issuer and/or if the eligible projects are aligned with material ESG-related objectives in the issuer's industry?
- the process and governance to set the eligibility criteria including, if applicable, exclusion criteria?
- the processes by which the issuer identifies and manages perceived social and environmental risks associated with the relevant project(s)?
- any process in place to identify mitigants to known material risks of negative social and/or environmental impacts from the relevant project(s)?

Overall comment on this section: The eligible projects are aligned with Taesa's strategy. The company has demonstrated adequate internal capacity to ensure that the identified environmental benefits are achieved and monitored.

The internal process for project evaluation and selection used by Taesa considered the project's environmental impacts/benefits and legal compliance. The selected projects are expected to improve the interconnection between Brazilian regions and are incentivized debentures⁸⁵, aimed at financing infrastructure investment projects, considered priority by the Federal Government.

ERM NINT's review regarding this principle considered the GHG emissions intensity of the transmission system, impacts on land use and on legally protected areas, implications for affected communities and vulnerable groups (including indigenous people and other self-identified traditional groups), adaptation/resilience strategies against climate change, and other relevant topics.

The projects are aligned with the Climate Bonds Standards' Electrical Grids and Storage' Criteria Mitigation Component, as the SIN, to which the lines are or will be connected, has an average emission factor less than 100 gCO₂e/kWh. However, ERM NINT identified non-compliance with the CBI Adaptation & Resilience Component, as the issuer did not provide evidence that the assets are appropriately adaptive and resilient to climate change. Besides, ERM NINT considers the eligible projects are only partially

⁸⁴ The EU Taxonomy, CBI Taxonomy, UK Taxonomy, China catalogue, etc.

⁸⁵ <https://www.gov.br/mcom/en/access-to-information/programs-and-actions/incentivized-debentures>

aligned with the EU Taxonomy criteria for ‘Transmission and Distribution of Electricity’.

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the issuer’s policy for segregating or tracking the proceeds in an appropriate manner?
- the intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds?
- Whether an external auditor will verify the internal tracking of the proceeds and the allocation of the funds?

Overall comment on this section: As mentioned above, the overall issuance amount stands at R\$ 1,300,000,000, distributed across two series. However, only the second series of the issuance is considered eligible as Green Bonds. The second series amounts to R\$ 300,000,000 and has a ten-year tenure.

The amount of the issuance represents less than the total cost estimated for the eligible projects.

The funds are expected to be fully allocated until February 2025. In the meantime, the proceeds will be allocated in the issuer’s account, in highly liquid Bank Deposit Certificates (CBD), and later will be directed to the Special Purpose Entities (SPE) that manage each project. Thus, the temporary allocation presents a low risk of contamination of the funds by carbon-intensive and other controversial activities.

Furthermore, incentivized debentures are underpinned by a robust mechanism that tracks fund usage diligently, supported by stringent penalties in case of deviation from the intended projects. Moreover, the bond indenture has clauses foreseeing the possibility of non-automatic early maturity in case the proceeds are not used in the expected projects.

4. REPORTING

Does the review assess:

- the expected type of allocation and impact reporting (bond-by-bond or on a portfolio basis)?
- the frequency and the means of disclosure?
- the disclosure of the methodology of the expected or achieved impact of the financed project(s)?

Overall comment on this section: Taesa is committed to annually reporting the environmental benefits of the projects throughout their lifespan. The following environmental indicators will be publicly reported on the issuer’s website:

- i. Provision of transmission services to Green Users⁸⁶;
- ii. Monitoring and disclosure of controversies and accidents related to the projects;
- iii. Status of environmental licenses and compliance with their conditions;
- iv. Average emission factor of the SIN in the last 5 years (emissions of tonCO₂eq/MWh generated in the SIN).

Information regarding the allocation of funds will be reported annually only to the trustee, who will be responsible for verifying the information until the proceeds are fully allocated.

The commitments described in this second-party opinion report will be verified by ERM NINT within 12 months after the issuance.

Both this second-party opinion report and the post-issuance verification report will be made publicly available on Taesa's website.

Section 4. Additional Information

Useful links (e.g. to the external review provider's methodology or credentials, to the full review, to issuer's documentation, etc.)

<https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/>
ri.taesa.com.br/sobre-a-taesa/concessoes/

Analysis of the contribution of the project(s) to the UN Sustainable Development Goals: The eligible projects contribute to SDGs 7 and 13.

Additional assessment in relation to the issuer/bond framework/eligible project(s): The assessment considered the socio-environmental performance of the targeted projects, in accordance with Brazilian legislation. Data visualization tools and methodologies, including Geographic Information Systems (GIS) and databases from official and public sources, were utilized to support the evaluation.

⁸⁶ Green Users are power plants that generate energy from non-conventional renewable sources: wind, solar, biomass thermal and small hydroelectric plants.

Anexo I - Alinhamento dos projetos com a Taxonomia da União Europeia

Na Tabela a seguir são apresentadas as análises do alinhamento dos projetos com a Taxonomia da União Europeia⁸⁷, item ‘Transmissão e distribuição de eletricidade’.

Tabela 9 - Alinhamento dos projetos com os critérios de ‘Contribuição Substancial à Mitigação das Mudanças Climáticas’ e DNSH da Taxonomia da União Europeia

Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas	Atendimento
<p>A atividade deve cumprir com ao menos um dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A infraestrutura de transmissão ou distribuição, ou equipamentos cumprem com ao menos um dos seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none"> a. O sistema é interconectado com o Sistema Europeu; b. Mais de 67% da nova capacidade energética adicionada ao sistema possui uma intensidade de emissões menor do que 100gCO₂e/kWh, considerando o ciclo de vida completo da energia gerada e um período de 5 anos; c. A intensidade de emissões média do sistema elétrico, calculado pela divisão das emissões totais das geradoras conectadas ao sistema pelo total de eletricidade distribuído, for abaixo de 100gCO₂e/kWh, considerando o ciclo de vida completo da energia gerada e um período de 5 anos. <p>A infraestrutura dedicada a conectar diretamente ou expandir a conexão entre subestações ou redes cuja intensidade de emissões da energia recebida seja superior a 100 gCO₂e/kwh, considerando as fontes de energia contratadas por ela, não são elegíveis.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. A atividade é uma das seguintes: <ol style="list-style-type: none"> a) Construção e operação de conexões diretas ou expansão de conexões diretas de eletricidade de baixo carbono, cuja intensidade de emissões esteja abaixo dos 	<p>Atendido: Conforme destacado na seção Opinião, a intensidade de emissões do SIN, está abaixo de 100gCO₂e/kWh. Sendo assim, o critério é atendido, uma vez que cumpre tanto com o item 1.c), quanto com o item 2.e).</p>

⁸⁷ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/taxonomy-compass>

100gCO₂e/kWh gerado, considerando o ciclo de vida completo da subestação ou da rede;

- b) Construção e operação de estações de abastecimento de veículos elétricos e infraestrutura relacionada à eletrificação dos transportes, em linha com os critérios estabelecidos no anexo da taxonomia europeia;
- c) Instalação de transformadores para distribuição e transmissão de energia, que cumpram com os requisitos especificados na taxonomia;
- d) Construção, instalação e operação de equipamentos e infraestrutura quando o principal objetivo é aumentar a geração de energia elétrica renovável;
- e) Instalação de equipamentos para aumentar a controlabilidade e observabilidade do sistema elétrico e permitir o desenvolvimento da integração de fontes renováveis de geração de energia, incluindo os equipamentos listados na taxonomia.

Do no significant harm (DNSH)

Economia Circular:

Um plano de gerenciamento de resíduos está em operação, garantindo o máximo possível de reutilização ou reciclagem de resíduos ao fim da vida útil, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos, inclusive por meio de acordos com parceiros para a realização do gerenciamento de resíduos, reflexo em projeções financeiras ou documentação oficial do projeto."

Prevenção da poluição:

Para linhas de alta tensão:

- a. Para atividades de construção, é preciso seguir os *IFC General Environmental, Health, and Safety Guidelines*⁸⁸;
- b. As atividades devem seguir as normas e regulamentações aplicáveis para limitar o impacto de campos eletromagnéticos na saúde humana. Para atividades fora da União Europeia a recomendação é seguir os *Guidelines of International Commission on Non-Ionizing Radiation Protection (ICNIRP)* de 1998.

As atividades não devem usar bifenilos policlorados (PCBs)⁸⁹.

Atendimento

Atendido: A Taesa possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para cada um dos empreendimentos, com iniciativas visando minimizar a geração de resíduos, maximizar a reutilização e reciclagem e adotar um tratamento específico para a destinação de resíduos perigosos. Assim, consideramos que o critério é atendido.

Parcialmente atendido: Em relação ao item a., a Companhia possui um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional estruturado de acordo com a norma ISO 45001:2018. No entanto, não é possível afirmar que segue os *IFC General Environmental, Health, and Safety Guidelines*.

Sobre o item b, a Companhia afirma que observa todas as normas e regulamentos relacionados aos campos eletromagnéticos de seus ativos no Brasil. A Resolução nº 700, de 28 de setembro de 2018⁹⁰ trata sobre o tema e está em linha com os limites propostos pela Comissão Internacional de Proteção Contra Radiação Não Ionizante (ICNIRP).

A Companhia indicou que não há utilização de PCBs em suas instalações.

⁸⁸ <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2023/ifc-general-ehs-guidelines.pdf>

⁸⁹ Bifenilos policlorados (PCBs) são compostos orgânicos clorados sintéticos que estão tipicamente presentes em equipamentos elétricos refrigerados a óleo, como transformadores ou condensadores. O uso de PCBs em novos equipamentos elétricos é proibido no Brasil, por conta de seus riscos para o meio ambiente e para a saúde humana.

⁹⁰ <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2018/1161-resolucao-700>

Biodiversidade:

Deve ser conduzida uma avaliação de impacto ambiental em linha com a legislação nacional ou diretrizes internacionais como o *IFC Performance Standard 1: Assessment and Management of Environmental and Social Risks*, e realizadas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para a conservação de habitats naturais, da fauna e flora locais. Caso haja impacto em áreas sensíveis, como áreas protegidas, áreas com alto valor em biodiversidade, patrimônio mundial da UNESCO ou similares, uma avaliação especialmente cuidadosa deve ser conduzida.

Atendido: As avaliações de impacto ambiental dos ativos da Taesa são realizadas de acordo com a legislação nacional e estadual de cada empreendimento, através de EIA/RIMA e demais estudos exigidos.

Salvaguardadas mínimas:

1. A companhia exercendo a atividade deve possuir procedimentos com o objetivo de assegurar o alinhamento às Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos;
2. Ao aplicarem esses procedimentos, as empresas respeitam o princípio de «não prejudicar significativamente», a que se refere o artigo 2º, ponto 17, do Regulamento (UE) 2019/2088.

Atendido: De acordo com a Companhia, todas as atividades e operações, assim como produtos e serviços da Taesa, são norteados pelas diretrizes do Código de Conduta Ética e Compliance, normas internas, leis brasileiras e melhores práticas de mercado, e devem estar em conformidade com as exigências dos normativos internos e externos pertinentes. O documento é aplicável a todos os empregados, estagiários, conselheiros, diretores, prestadores de serviços, fornecedores e partes relacionadas, sendo citado nos contratos. Para engajar os colaboradores em torno das diretrizes dos temas de Compliance, durante o ano a Área de Compliance realiza diversos comunicados internos e treinamentos.

Além disso, a Taesa é signatária do Pacto Global e do Compromisso do Movimento Empresarial pela Integridade e Transparência do Instituto Ethos, integra a Plataforma Anticorrupção da Rede Brasil do Pacto Global e participa do Movimento Transparência 100%.

Tendo em vista o indicado acima, consideramos que o critério é atendido.

Tabela 10 - Alinhamento dos projetos com os critérios de ‘Contribuição Substancial à Adaptação para as Mudanças Climáticas’ e DNSH da Taxonomia da União Europeia

Contribuição Substancial para adaptação climática⁹¹

Atendimento

⁹¹ É válido ressaltar que o critério de DNSH de ‘Adaptação Climática’ referente a seção ‘Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas’ da Taxonomia apresenta as mesmas exigências que o critério de ‘Contribuição Substancial para adaptação climática’. Dessa forma, consolidamos a análise referente a temas de adaptação nesta tabela.

Devem ser implementadas soluções para riscos climáticos físicos e não físicos (soluções de adaptação) que reduzam substancialmente os riscos climáticos mais materiais para a atividade.

Os riscos físicos climáticos materiais para a atividade devem ser identificados dentre os listados no Apêndice A⁹² da taxonomia, por meio de uma avaliação de riscos e vulnerabilidades climáticas, que inclua os seguintes passos:

- a. Triagem da atividade para identificar quais riscos físicos climáticos listados no Apêndice podem afetar o desempenho da atividade durante o seu ciclo de vida;
- b. Quando forem identificados riscos, deve ser conduzida uma avaliação da materialidade dos riscos e vulnerabilidades climáticas para a atividade econômica;
- c. Deve então ser realizada uma avaliação para identificar as soluções de adaptação para reduzir o risco identificado.

A avaliação deve ser condizente com a escala das atividades e seu ciclo de vida, de forma que:

Não atendido: De acordo com a Taesa, os riscos físicos climáticos materiais identificados pela empresa são de indisponibilidade da linha devido a descargas atmosféricas intensas e incêndio naturais, além de danificação das estruturas devido a fortes intensidade de ventos.

Para mitigar os riscos identificados, a empresa conta com:

- Utilização do Sistema de Monitoramento e Alerta ClimaTempo (SMAC): sistema que permite acompanhar em tempo real o avanço de tempestades, ventania, granizo e raios, em qualquer localidade do Brasil e receber alertas com antecedência. Estas informações são insumos para a atuação preventiva e para as análises das ocorrências.
- Monitoramento de Tração de Estais: plataforma com o objetivo de prever e monitorar as ameaças ambientais e riscos na estrutura da torre estaiada;
- Gestão da Limpeza de Faixa de Servidão;
- Dispositivos de Localização de Falhas por Ondas Viajantes;
- Projeto de Central de Climatologia.

No entanto, não foram apresentadas evidências da implementação de soluções para os riscos climáticos identificados que reduzam substancialmente os riscos para a atividade da empresa. Apesar disso, entendemos que a Taesa iniciou seu processo de identificação de mitigação dos riscos climáticos identificados, sendo a implementação de soluções um passo futuro.

Não atendido: De acordo com a empresa, os estudos para identificação dos riscos tiveram como foco indicadores relacionados as instalações da Taesa de forma geral, a partir de ferramentas de Monitoramento Avançado e Preditivo e base histórica de dados sobre os ativos. Conforme indicado, os riscos físicos climáticos materiais identificados pela empresa são de indisponibilidade da linha devido a descargas atmosféricas intensas e incêndio naturais, além de danificação das estruturas devido a fortes intensidade de ventos.

No entanto, não foram apresentadas evidências sobre uma avaliação de soluções de adaptação para reduzir os riscos identificados. Além disso, não foram fornecidas informações suficientes que indiquem a avaliação de riscos de vulnerabilidade climáticas foi realizada utilizando a maior

⁹² <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/assets/documents/CCA%20Appendix%20A.pdf>

- a. Para as atividades com expectativa de vida útil inferior a 10 anos, a avaliação deve ser conduzida utilizando projeções climáticas na menor escala apropriada;
- b. Para as outras atividades, a avaliação deve ser realizada utilizando a maior precisão disponível, dentre as projeções climáticas, com base em cenários futuros consistentes com a expectativa de vida útil da atividade, incluindo, pelo menos, cenários de projeções climáticas de 10 a 30 anos para investimentos importantes.

As projeções climáticas e avaliação de impactos deverão ser realizadas com base nas melhores práticas disponíveis e em evidências científicas robustas, levando em consideração a ciência de ponta para análise de vulnerabilidade e risco climático, de acordo com os relatórios climáticos mais recentes do IPCC ou de publicações científicas revisadas por pares e outros modelos climáticos.

As soluções de adaptação implementadas devem:

- a. Não impactar adversamente os esforços de adaptação de outros *stakeholders* ou a resiliência a riscos climáticos de outros povos, locais ou ativos;
- b. Dar preferência a soluções baseadas na natureza e a infraestrutura verde ou azul⁹³;
- c. Ser consistentes com planos e estratégias de adaptação locais, setoriais, nacionais ou regionais;
- d. Ser monitoradas e mensuradas com base em indicadores pré-definidos, e contar com ações de remediação quando as metas não forem atingidas;
- e. Quando as soluções implementadas forem de natureza física e consistirem em atividades cobertas pela taxonomia, elas devem cumprir com os critérios de DNSH elencados.

precisão disponível, dentre as projeções climáticas, com base em cenários futuros consistentes com a expectativa de vida útil da atividade e incluindo cenários de projeções climáticas de 10 a 30 anos. Dessa forma, avaliamos que o critério não é atendido.

Não atendido: Não foram apresentadas evidências de que as projeções climáticas e avaliação de impactos foram realizadas em conformidade com o critério apresentado. Sendo assim, avaliamos que o critério não é atendido.

Não atendido: Não foram apresentadas evidências de que foram implementadas soluções aos riscos climáticos identificados.

Do no significant harm (DNSH)⁹⁴

Atendimento

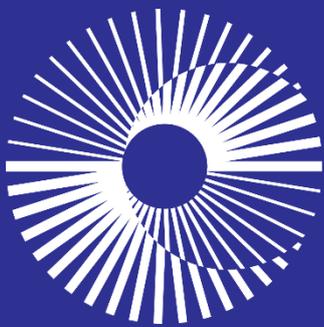
Mitigação climática:

A infraestrutura não deve ser dedicada a criar conexões diretas, ou expandir conexões diretas existentes entre geradoras que produzam energia cuja intensidade de emissões é maior do que 270gCO₂e/kWh.

Atendido: Os projetos alvo vão compor o Sistema Interligado Nacional. A Taesa indicou que não a Companhia não consegue afirmar que haverá ou não ligação com geradoras que produzam energia cuja intensidade de emissões é maior do que 270gCO₂e/kWh, uma vez que as LTs estarão ligadas indiretamente a todas as unidades geradoras que também fazem parte do SIN. Apesar disso, a Taesa indicou que os projetos elegíveis não estão conectados diretamente a nenhuma unidade geradora de energia elétrica, de modo que o critério é atendido.

⁹³ Para mais informações sobre infraestrutura verde e azul: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52013DC0249>

⁹⁴ Os componentes de Economia Circular, Prevenção da Poluição e Biodiversidade são os mesmos apresentados na Tabela 12, portanto a análise é válida para ambos os critérios da Taxonomia.



ERM
NINT

Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

www.nintgroup.com